DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO:
MARDOKÉO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Sexta-feira, 20 de janeiro de 1933 | NUMERO 17

O reflorestamento do Nordéste

Fala "A União" o illustre technico dr. José Augusto da Trindade, ex-director do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", de Bananeiras

Encontrando-se, nesta capital, no desempenho de importante missão que lhe fôra confiada pelo Ministerio da Viação, o engenheiro agronomo José Augusto da Trindade, procurámos, hontem, ouvil-o a proposito.

Na séde da Commissão Technica de Reflorestamento e Postos Agricolas do Nordéste, no

Engenheiro-agronomo José Augusto da Trindade

edificio dos Correios e Telegraphos, encontrámos o illustre profissional, que é o chefe desse serviço, a quem expuzemos o motivo de nossa visita, promptificando-se s. s. a attender-nos.

Iniciando a entrevista, o dr. José Augusto da Trindade disse-nos:

"A Commissão Technica de Reflorestamento e Postos Agricolas do Nordéste tem a seu cargo, propriamente, o conjuncto de serviços agricolas complementares das obras contra as sêccas.

O açude, como medida de acção directa, e o pôço e a estrada, como medidas auxiliares, constituem, positivamente, os meios apropriados á estabilização da vida na região semi-arida do Nordéste. Mas, por si sós, não alcançariam o objectivo collimado, ainda que sua extensão chegasse a se tornar proporcional á envergadura do proprio problema das sêccas".

— E os serviços agricolas, indagámos:

— "Os serviços agricolas ora creados pelo Govêrno Provisorio, por iniciativa do ministro José Americo, que, desse passo, patenteia a sua larga visão da complexa questão das sêccas, são o remate necessario dos vultosos emprehendimentos de correcção do adverso regimen das chuvas e de amparo á vida das populações das regiões assoladas pelas sêccas. O açude armazenando a agua de chuva, que irregularmente cae copiosa em demasia e se escôa celere, no terreno raso, inclinado e mal vestido, não chegaria nunca a desempenhar o papel de regulador da vida naquellas paragens, sem a exploração adequada de suas terras".

Proseguindo, o distinguido technico falou da

EXPLORAÇÃO DAS TERRAS IRRIGAVEIS

Terra irrigavel no Nordéste, declarou-nos, — é terra cara e preciosissima, que deve render o mais possivel.

E para conseguil-o, é mister o emprego de methodos agricolas apropriados, além da irrigação, que por si só constitúe importante assumpto a ser systematizado. Só aqui a nossa Commissão terá uma funcção da mais alta monta a desempenhar. Nas grandes barragens, onde se installarem os nossos Postos Agricolas, haveremos de tentar todas as medidas possiveis para conseguir das suas terras o alto rendimento que constitúe o objectivo final da propria açudagem.

A experimentação, com um agudo criterio mesologico, lançará as bases seguras da exploração dessas terras, dentro do espaço de tempo compativel com tal sorte de trabalho.

Mas, emquanto nos campos experimentaes se vae buscando a orientação desejada, as machinas agricolas rasgarão o sólo num trabalho immediato de cooperação com os occupantes de taes terras. A enxada não poderá ter na cultura das terras irrigaveis senão um logar muito secundario. Deixemol-a para o complemento de serviço que a machina não possa fazer. Mas, fazel-a occupar o proprio logar dessa, seria erro irreparavel.

Tratando do

REFLORESTAMENTO,

o nosso entrevistado declarou-nos:

"O açude não será, por certo, por si só, capaz de corrigir a natureza semi-arida do Nordéste. O reflorestamento, ou florestamento, emprehendimento por certo dos mais difficeis, tem um papel insubstituivel ao lado da açudagem. E' o complemento de-

(Conclúe na 3.ª pagina)

Natal de João Pessôa

Recebemos a seguinte nota para publicação:

"Convidam-se todos os membros da commissão promotora do Natal de João Pessôa para uma reunião, a fim de deliberar-se sobre a maneira como deverá ser feita, este anno, a distribuição de premios ás creanças, local a escolher, etc., etc.

O ponto para essa reunião é do costume.

Reiterando o pedido feito ao povo pessoense sobre a remessa de esportulas, quer em objectos, quer em dinheiro, para o Natal de João Pessôa, a commissão solicita que essas remessas não sejam deixadas para a ultima hora, a fim de evitar accumulo de trabalho nos ultimos dias.

Além das esportulas já publicadas, foram recebidas mais as seguintes:

Sr. Oswaldo Pessôa	100$000
Paulo de Almeida	20$000
Honorina de G. Moura	5$000
D. Nanoca Sá	2$000

D. Noris Lisbôa, 6 cortes de fazenda; d. Ninita Sá, 1 vestidinho e 1 córte de fazenda; sr. Alvaro Jorge, 1 lata de biscoitos; Casa Chaves, 6 canecas de agath; sr. Lourival Moura Guedes, 12 sabonetes e 200 cinemasinhos de mão; sr. Manuel Cavalcanti, 3 metros de xadrez Olinda".

Exonerado

RIO, 19 — (Nacional) — Retardado — O sr. Arnaldo Azevêdo foi exonerado do cargo de director regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo. (A União).

NOTAS DE PALACIO

O professor Manuel Vianna Junior esteve em Palacio, a fim de agradecer ao sr. interventor federal, a sua effectivação no cargo de inspector technico do Ensino Primario.

—

Conferenciou com o chefe do govêrno, hontem, em Palacio, o dr. Abdon Miranda.

—

Em visita ao interventor Gratuliano Brito esteve hontem, no "Palacio da Redempção", o dr. Corallo Soares.

—

Foram recebidos pelo sr. interventor federal os srs. José Leite de Almeida e José Diogo Ferreira.

—

Esteve em Palacio, apresentando suas despedidas por ter de regressar hoje a Duas Estradas, o dr. Abdias de Almeida.

—

Em conferencia com o sr. interventor federal esteve hontem, no "Palacio da Redempção", o sr. Joaquim Cavalcante, gerente do "Banco Central", desta cidade.

—

Em visita ao chefe do govêrno estiveram hontem, em Palacio, o tenente aviador da Marinha de Guerra, J. Kfuri, que se destina á fronteira norte do paiz; o sr. Nathercio Maia, administrador da Mesa de Rendas de Cajazeiras; o professor Arnaldo de Barros Moreira e o jornalista Altamiro Cunha.

—

Tratando de negocios do seu municipio, conferenciou hontem, com o sr. interventor Gratuliano Brito, o sr. Antonio Leal da Fonsêca, prefeito de Alagôa Nova.

—

Da Associação Nacional de Exportadores de Café, do Rio de Janeiro; "Sport Club Cabo Branco" e "Centro Beneficente dos Barbeiros", desta capital, recebeu o chefe do govêrno communicação da eleição e posse de seus novos corpos dirigentes.

—

O sr. Ignacio Evaristo Filho e a senhorita Maria Apparecida Soares participaram ao sr. interventor federal o seu contracto de casamento.

—

O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz do Tribunal Regional Eleitoral, em telegramma que enviou ao sr. interventor Gratuliano Brito, agradeceu a remoção do seu irmão dr. Paulino Gouveia de Barros para a promotoria publica de Campina Grande.

—

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral communicou ao chefe do govêrno a mudança da referida corporação para o proprio estadual á rua Epitacio Pessôa.

—

A Sociedade Beneficente dos Sargentos da Força Publica felicitou ao sr. interventor federal pela nomeação do dr. Severino Procopio e tenente Manuel Coriolano Ramalho, para os cargos de director da Segurança Publica e delegado da capital, respectivamente.

Condemnado a nove annos e quatro mêses de prisão

RIO, 19 — (Nacional) — Retardado — O ex-thesoureiro do Thesouro Nacional, autor de vultuoso desfalque naquella repartição, acaba de ser condemnado a nove annos e quatro mêses de prisão, com inhabilitação durante deseseis annos para exercer qualquer funcção publica e com a multa de quinze por cento sobre o referido desfalque. (A União).

Concessões aos jornalistas

RIO, 18 — (Nacional) — Retardado — Foi assignado hoje o decreto que regulamenta a concessão de abatimento nas passagens por vias maritima e terrestre, aos jornalistas. (A União).

O inicio do inverno e as novas plantações

As providencias do Govêrno estadoal no sentido de facilitar aos lavradores a obtenção de sementes

Quando se encontrava ainda no Rio de Janeiro, já se interessava o sr. interventor federal pela distribuição de bôas sementes de plantio aos lavradores conterraneos e assim foi que conseguiu do Govêrno Federal, no caso representado pelo Ministerio da Agricultura, sendo nisso intermediaria a Superintendencia do Serviço do Algodão, a promessa de nos ser enviada uma verba de 40:000$000 para attender a tão imperiosa necessidade.

Motivos de ordem superior, que por certo se prendem á publicação do novo orçamento e refórma do Ministerio em apreço, retardaram a remessa da importancia referida, difficuldade esta que o Govêrno do Estado não hesitou em resolver o que fez autorizando á Secretaria da Fazenda e Agricultura a acquisição das sementes de algodão que para tal fim se fizessem mistér. Houve, nesse sentido, um entendimento com a Delegacia do Algodão neste Estado, departamento que, dispondo de pessoal technico e laboratorio para a collecta de amostras e determinação do valor cultural das sementes a serem compradas, melhor poderia se desincumbir dessa parte. Com esse instituto varios exames foram realizados e, de accôrdo com os resultados obtidos, vem tendo logar a acquisição de sementes para as zonas de fibra longa e curta, sendo aquellas procedentes de S. Luzia e Parelhas, "habitat" por excellencia do nosso renomado "algodão Mocó".

Quanto ás sementes do sertão e Cariry, agora mesmo está occorrendo a sua distribuição, della se incumbindo um funccionario da Mesa de Rendas de Campina Grande que, em S. Luzia, foi devidamente instruido pelo Delegado do Serviço do Algodão, conforme entendimento especial havido entre esta autoridade e o secretario da Fazenda.

Não ficou nisso, porém, o interesse a respeito manifestado pela Interventoria que autorizou também o transporte, por conta do Estado, de parte das sementes que o Fomento Agricola, por intermedio de sua Inspectoria entre nós, mandou fossem distribuidas pelos lavradores do sertão do Cariry, zonas essas de que algumas Prefeituras allegaram não poder attender ás despesas decorrentes do mesmo transporte.

Assim procedendo, espera o Govêrno do Estado que, de um lado, os srs. prefeitos municipaes se conduzam com o maximo criterio e justiça na distribuição que lhes compete fazer, nas respectivas communas, das sementes que lhes forem destinadas e, de outro, que os lavradores, correspondendo á intenção do Poder Publico e tendo em vista a escassez do producto que ora se nota em todo o Nordéste, saibam aproveitar da melhor forma o pouco que lhes couber nessa distribuição, delle utilizando-se com absoluta economia sem jámais desvial-o para outro fim que não seja o plantio.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito do municipio de Anthenor Navarro communicou ao sr. interventor federal haver recolhido á Mesa de Rendas daquella localidade a quantia de 294$200 proveniente da taxa de 15% deduzida da renda municipal do mês de dezembro do anno proximo findo, destinada á Instrucção Publica.

—

Confórme communicação recebida pelo chefe do govêrno foi recolhida á Mêsa de Rendas de Alagôa do Monteiro a quantia de 1:983$075, producto do desconto de 15% sobre a receita daquelle municipio arrecadada no mês de dezembro proximo passado, destinado á Instrucção Publica.

—

A' Estação Fiscal de Sapé recolheu o prefeito local a quantia de 2:691$419 proveniente da quota de 15% descontada da arrecadação das rendas municipaes do mês de dezembro ultimo, destinada á Instrucção Publica.

O photographo-aviador Kfuri em visita a esta folha

Esteve hontem visitando este jornal o competente photographo aviador naval J. Kfuri.

O distinguido piloto que cooperou, efficazmente, na organização do plano de urbanização desta capital e de Cabedello, tirando aspectos aereos para estudo das respectivas plantas, conta nesta cidade, vasto circulo de amizades.

Destinando-se a Belém do Pará, a bordo do "Rodrigues Alves", que conduz aviões desmontados da Marinha de Guerra para operações no Alto Amazonas, o tenente Kfuri descêra em Cabedello, de onde veiu a João Pessôa, a fim de abraçar seus amigos.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a séde da cadeira rudimentar urbana mista de Côcos, do municipio de Bananeiras, para o logar Junqueira, do mesmo municipio, devendo acompanhal-a a respectiva professora.

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a séde da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino de Tambaú, para Barreiras do mesmo municipio.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar urbana mista de São Francisco, do municipio de Souza, d. Anisia Alves de Oliveira, para identicas funcções na cadeira rudimentar rural mista de Riachão, do municipio de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Felicidade das Neves Costa, professora da cadeira rudimentar urbana mista de Salgadinho, do municipio de Patos, para identicas funcções na de igual cathegoria em Livramento, do municipio de Taperoá.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Cesarina de Oliveira Santos, regente effectiva da cadeira rudimentar mista urbana de Sapé de Cima, para identicas funcções na de igual cathegoria em Corvoadas, do municipio de Pedras de Fôgo.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Hilda Vidal de Lyra, habilitada no exame de trata a lettra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista do povoado Boi Velho, do municipio de Alagôa do Monteiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Rita Maria Cordeiro, professora da cadeira rudimentar mista de Areial, do municipio de Esperança, para identicas funcções na cadeira de igual categoria de Riacho de S. Antonio, do municipio de Cabaceiras, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Beatriz de Moura Mesquita, professora da cadeira rudimentar urbana mista, de Bodocongó, do municipio de Cabaceiras, para identicas funcções na cadeira de igual categoria de Ponta de Lucena, do municipio de S. Rita, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Joanna Maria de Oliveira, professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, do municipio de Cabaceiras, para identicas funcções na cadeira de igual categoria, em Verêda Grande, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Maria da Gloria Gomes Freitas, professora da cadeira rudimentar urbana mista de Entroncamento, do municipio de Sapé, para identicas funcções na de igual categoria em Sapé de Cima, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Clara Guedes Milanez, professora da cadeira urbana mista de Riacho de S. Antonio, do municipio de Cabaceiras, para identicas funcções na de igual categoria em S. José, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Etelvina Mariano de Oliveira, regente da cadeira rudimentar mista urbana de Corvoadas, do municipio de Pedras de Fôgo, para identicas funcções na de igual categoria em Bocca da Matta, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Maria de Lourdes Alves de Vasconcellos, professora da cadeira urbana mista de Bócca da Matta, do municipio de Pedras de Fôgo, para identicas funcções na cadeira de igual categoria de Lagôa Grande, do municipio da capital, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Severina Candida da Silva, professora da cadeira rudimentar urbana mista do municipio da capital, denominada Riacho, para a de igual categoria de Areial, do municipio de Esperança, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente José Castor do Rêgo, para exercer o cargo de prefeito do municipio de Caiçára, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a séde da cadeira rudimentar rural mista de Pôço, do municipio de Anthenor Navarro, para o logar Riachão, do municipio de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a séde da cadeira urbana mista da praia de Guagerú, para o logar denominado Lagôa Grande, ambos no municipio da capital.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Edith Torres, habilitada no exame de que trata a lettra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Livramento, do municipio de Santa Rita, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Altina Barbosa Cordeiro, professora da cadeira elementar mista de S. José, do municipio de Pilar, para identicas funcções na de Conde, do municipio da capital, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar urbana mista de Joazeiro, do municipio de Soledade, d. Maria Magdalena Mello Ramalho, para identicas funcções na cadeira de igual categoria em S. Francisco, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora normalista d. Maria Leite para reger, effectivamente, a cadeira elementar mista do sexo masculino de Misericordia, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Joanna Cavalcanti Paiva, professora da cadeira elementar mista de Conde, do municipio da capital para identicas funcções na de igual categoria em S. José no municipio de Pilar, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Severina Monteiro para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar mista urbana de Jardim, do municipio de Pilar, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Severina de Hollanda, professora da cadeira rudimentar urbana mista de Salgado, do municipio de Itabayana, para identicas funcções na de igual categoria em Entroncamento, do municipio de Sapé, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Euphrasia Cavalcanti, professora da cadeira rudimentar urbana mista de Guagerú, do municipio da capital, para identicas funcções na cadeira denominada Riacho, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Cicero Rodrigues da Silva, do cargo de prefeito do municipio de Caiçára.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Emilia Rangel, professora da cadeira rudimentar mista urbana de Ponta de Lucena, do municipio de Santa Rita, para identicas funcções na de igual categoria em Salgadinho, do municipio de Patos, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Othilia de Oliveira Lima, professora da cadeira elementar mista de Lucena, do municipio de Santa Rita, para identicas funcções na cadeira de igual categoria em Barra de Santa Rosa, do municipio de Picuhy.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Donatila Soares dos Santos, professora da cadeira elementar mista de Guarita, do municipio de Itabayana, para identicas funcções na cadeira de igual categoria de Lucena, do municipio de Santa Rita.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Christina Delorenzo, professora da cadeira elementar mista de Barra de Santa Rosa, do municipio de Picuhy, para identicas funcções na cadeira de igual categoria em Guarita, do municipio de Itabayana.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Alcina Silveira, habilitada no exame de que trata a lettra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Publica para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Salgado, do municipio de Itabayana, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Folhas:

Dos operarios e trabalhadores da Repartição de Aguas e Esgôtos, referente á 1.ª quinzena do corrente mês. — Pague-se a quantia de 11:902$700.

Dos operarios da Imprensa Official, referente á 1.ª quinzena do corrente mês. — Pague-se a quantia de.... 9:557$100.

Dos operarios que trabalharam no transporte de medicamentos para o interior do Estado. — Pague-se a quantia de 81$000.

Do preso que trabalha na casa de sirgaria do Instituto Serico do Estado. — Pague-se a quantia de 35$500.

—

Expediente do dia 19 do corrente, do sr. Interventor Federal do Estado da Parahyba:

Processo da firma Industrias Reunidas F. Matarazzo, referente á multa imposta por falta de legenda em 500 saccos de sal.

Em julgamento ao que requereu a firma Industrias Reunidas F. Matarazzo, mantenho a decisão do secretario da Fazenda, mandando que se prosiga nos demais termos do processo.

Gratuliano Brito,
interventor federal.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 19 de janeiro de 1933.

Serviço para o dia 20 (sexta-feira)

Dia á Força, 2.º tenente José Domingues; adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Pedro; guarda da Cadeia, 3.º sargento Cicero Romão e cabo Silvestre Lima; patrulha da cidade, 3.º sargento José Moreira Dantas e cabo Manuel Paz; guarda do Quartel, cabo Severino Faustino; dia á E. M., cabo Antonio Isidro; escolta de presos, cabo Octacilio Bispo; 1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos Francisco Braz e Manuel Ferreira; 1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Antonio Paulo e João Pereira da Silva; 1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos Antonio Pereira e Luiz Garcia; ordem á S. O., soldado-corneteiro Francisco Theotonio e José da Matta; piquete ao Q. F., soldado tambor-corneteiro Pedro Delphino; dia ao Telephone, soldado Diomedes de Assis; dia á Secretaria, soldado auxiliar João Gadelha.

(Conclúe na 5.ª pagina)

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 19 de janeiro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	2:513$902		2:513$902		2:513$902
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	785:426$036	36:300$000	821:726$036	27:206$800	794:519$236
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	28:494$111		28:494$111		28:494$111
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo —	800:000$000		800:000$000		800:000$000
Banco do Estado, Caixa de Colonisação de Flagellados — — — — — — —	4:149$776		4:149$776		4:149$776
	2.018:173$878	36:300$000	2.054:473$878	27:206$800	2.027:267$078

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 19 de janeiro de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. **MOACYR DE M. GOMES, escripturario.**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 18 deste		124:924$172
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 19:		
Pela Recebedoria de Rendas	36:300$000	
Pelas repartições do interior e outras	4:789$800	
Retiradas de Bancos	27:206$800	68:296$600
		193:220$772
Despesa effectuada no dia 19 do corrente	28:669$300	
Depositos em Bancos	36:300$000	64:969$300
Saldo para o dia 20 do corrente:		
No Caixa Geral	92:580$732	
No Caixa de Soccorro aos Flagellados	15:670$740	
No Caixa de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	128:251$472
Em Bancos, conforme demonstração		2.027:267$078
		2.155:518$550

Thesouraria Geral do Estado da Parahyba, 19 de janeiro de 1933.

Franca Filho, Thesoureiro. *Moacyr de M. Gomes,* Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS
Dia 20

Existentes no dia 19	2.384:318$782	
Pagas	12:668$700	
Existentes nesta data		2.371:650$082
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.971:650$082
Saldo demonstrado	2.155:518$550	
Menos a verba de C. de Flagellados	15:670$740	
	2.139:847$810	
Menos a verba de S. aos Flagellados	4:149$776	
	2.135:698$034	
Menos a verba da Caixa de A. I. aos Flagellados	20:000$000	2.115:698$934
Divida liquida		1.855:951$148

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 18	8:373$970	
Receita do dia 19	564$000	8:937$970
Despesa do dia 19		95$800
Saldo para o dia 20		8:842$170
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:796$500	
Em cofre	6:959$670	8:842$170

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 19|1|933.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 19 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 18 deste		124:924$172
Recebedoria, p| conta da renda do dia 18 deste	36:300$000	
Imprensa Official, renda do dia 18 deste	353$900	
E. Fiscal de Santa Luzia do Sabugy, p| conta da renda do mês findo ..	1:295$800	
Rendas Patrimoniaes, venda de um terreno	1:340$100	
Depositos de origens diversas	1:800$000	41:089$800
Banco do Estado, retirado n| data ..	27:206$800	27:206$800
		193:220$772

DESPESA

Imprensa Official, adeantamento para acquisição de machinas	5:000$000	
E. do Registro Civil da Capital, folha de registros referente ao mês findo	309$000	
S. Cavalcanti & Cia., conta de material para a Cadeia	393$600	
Standard Oil Company, idem para diversas repartições	4:904$600	
Francisco Cicero de Mello, idem, idem	6:036$400	
F. H. Vergára & Cia., idem, idem ..	11:265$700	
Fernando Seixas, idem, idem	266$000	
Manuel Cruz, idem de confecção de roupas para presos	254$000	
Avelino Cunha & Cia., idem de confecção de gorros para a Guarda Civica	240$000	28:669$300
Banco do Estado, depositado n| data	36:300$000	36:300$000
Saldo para o dia 20 do corrente		128:251$472
		193:220$772

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 19 de janeiro de 1933.

Franca Filho, Thesoureiro geral **Moacyr de M. Gomes,** Escripturario

O BANCO CENTRAL

organizou, para este anno, largo programma de acção

Subscreveram acções o interventor Gratuliano Brito e o dr. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior e Justiça

O Banco Central, que se vem impondo em nossa praça desde sua fundação, prepara-se para iniciar, no decorrer deste anno, largo programma de acção, augmentando seu capital, desenvolvendo o credito agricola e se transformando, possivelmente, de sociedade cooperativista, em sociedade anonyma.

Expondo ao chefe do govêrno seu ponto de vista e solicitando para o mesmo o amparo do Estado, esteve hontem no Palacio da Redempção o sr. Joaquim Cavalcanti, operoso gerente do referido estabelecimento.

O dr. Gratuliano Brito, interventor federal, ouviu-o attentamente, promettendo estudar o melhor meio de effectivar essa collaboração.

Demonstrando ao sr. Joaquim Cavalcanti, desde logo, sua solidariedade pessoal, s. exc. subscreveu varias acções, o mesmo fazendo o dr. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior.

A fim de que a projectada reforma do Banco venha beneficiar os municipios do interior, o dr. Gratuliano Brito promptificou-se a interessar-se junto aos respectivos prefeitos.

O reflorestamento do Nordéste

(Conclusão da 1.ª pagina)

finitivo desta, se bem que de effeitos demorados.

A floresta como causa e chamariz das chuvas é idéa controversa que não poderia animar uma iniciativa official. Mas, é ella, indubitavelmente, o meio de modificar o regimen de aguas, determinando a infiltração abundante das aguas de chuva no terreno, e combatendo concomitantemente as enchentes e a erosão".

— E como poderá ser objectivado esse reflorestamento?

— Evidentemente, o reflorestamento só é possivel em dadas condições do sólo. Onde este fôr profundo, a formação da floresta é tarefa perfeitamente exequivel. E nos sitios em que floresta de certa extensão se crear, as nascentes surgirão.

As florestas contribuem poderosamente, não ha duvida, no armazenamento d'agua no sub-sólo, principalmente nos terrenos declivosos, dependendo, apenas, da profundidade destes.

E' de esperar que nas cabeceiras dos cursos d'agua dos sertões nordestinos, hoje méros escoadouros de aguas de chuva, — uma vez cobertas de florestas — nellas jorrem a lympha preciosa.

A floresta tem outras funcções a exercer no equilibrio da vida, na composição ou recomposição do concerto na Natureza, nos adustos sertões nordestinos: o anteparo ao vento impetuoso que nasce do deserto e faz novos desertos, a sombra reconfortante, o correctivo do calor abrasador daquelles ares, pulvilhando de humidade a atmosphera circumjacente, e a oxygenização vitalizante.

E' uma obra de proporções gigantescas, para muitas gerações. Entretanto, alguma deveria inicial-a. E é isto precisamente o que a Commissão vae emprehender: o inicio da formidavel obra a desdobrar-se sem fim pelo tempo a fóra.

Informo que, na primeira phase dos trabalhos, não nos interessam as arvores productoras de madeira e lenha. O que temos em mira é a cobertura do terreno com arvores permanentes, que forneçam entretanto qualquer utilidade immediata — fructos, oleo, resina, e principalmente a "rama".

Ponto importante é a escolha das especies a usar.

A nossa orientação inicial é toda no sentido do emprego das especies espontaneas da região e dumа exotica que a observação do sertanejo na ultima sêcca, consagrou como planta providencial do Nordéste.

Das indigenas, as preferidas são: joazeiro, a canna-fistula, o umbuzeiro, a oiticica e as maniçobas; e a exotica a que nos reportamos é o "Ficus Benjamin", cujo plantio em larga escala o ministro José Americo nos recommendou particularmente.

Mas, voltados assim para as plantas espontaneas, filhas do meio cujas adversidades quasse inconcebiveis, a selecção natural venceu, não nos descuidaremos da experimentação das plantas exoticas, de que para logo nos occorre o tamarindeiro.

O "Ficus" e o joazeiro, graças á persistencia das suas folhas, mais ou menos duradouras, são as arvores escolhidas para as primeiras tentativas de reflorestamento. A sombra amenizante do ar, e fertilizante do sólo, e a "rama" providencial, elegem naturalmente essas especies para os primeiros trabalhos de reflorestamento dos sertões do Nordéste. Até na protecção do sólo contra a salga, a floresta tem influencia já demonstrada.

A Commissão tem tambem o encargo de estudar medidas impeditivas da destruição das mattas remanescentes do Nordéste.

A seguir, falou-nos da

POMICULTURA

— Secundando o reflorestamento, e fornecendo um alimento indispensavel ao homem nos climas calidos, estimularemos por todos os meios a formação de pomares nas terras beneficiadas pelos açudes.

As fructas são bem cotadas nas feiras sertanejas, e o incremento da sua producção tem tambem um objectivo economico.

Passou, após, a tratar do

PROBLEMA DA FORRAGEM

A cultura do casto sem espinho, a já tão conhecida "palma santa", a fenação e a ensilagem constituem outros serviços que, com a maior intensidade possivel, haveremos de executar em cooperação com os Estados, municipalidades e particulares.

Visam elles garantir a alimentação do gado nas sêccas propriamente ou nos verões prolongados, evitando a dizimação dos rebanhos e até mantendo nas crises climaticas a sua exploração economica, tornando continua a producção do leite e do boi de regular peso.

Proseguindo em sua intelligente demonstração, referiu-se o illustre profissional ao

EXAME DAS TERRAS ...

— Outra importante tarefa affecta á Commissão é o exame preliminar das terras para a construcção das barragens, a fim de assegurar-lhes o desempenho da sua precipua funcção que é a producção agricola ininterrupta e abundante. A barragem — e já é sediça affirmativa — vale principalmente pela qualidade, topographia e extensão das terras que irriga e pelo espaço de tempo em que irriga.

Mas, falando do papel economico da barragem no Nordéste, não me furto ao prazer de alludir á Commissão Technica de Piscicultura que, dentro de breve virá operar sob a chefia do dr. R. von Ihering.

Rematando suas declarações, o dr. José Augusto da Trindade discorreu sobre

POSTOS AGRICOLAS.

— A actividade da Commissão firmar-se-á e irradiar-se-á dos Postos Agricolas, centros permanentes de trabalho a se installarem junto das grandes barragens em via de conclusão, ou á margem do rio S. Francisco, destinados á experimentação, demonstração e divulgação das praticas, ensinamentos e auxilios materiaes, que constituem a propria finalidade da Commissão.

E mais ainda: nas barragens em que se montarem Postos, dirigirão estes a exploração das terras irrigaveis, mediante um systema de collaboração com os agricultores que nellas se localizarem.

Serão installados inicialmente oito Postos, um em cada Estado, da Bahia ao Piauhy.

Como se vê, o novo serviço não é senão um desdobramento da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas.

Carnaval

"BLÓCO REI DA FOLIA" — Estão verdadeiramente animados os elementos do sympathizado Blóco Rei da Folia, para a sua exhibição no proximo carnaval.

Ainda hontem, á noite, houve mais uma reunião da commissão reorganizadora do mesmo, que após discutir varios assumptos de interesse, deixou assentado que o referido blóco se apresentaria na rua, no domingo e na terça-feira gorda.

Esses impenitentes foliões, que se acham no firme proposito de tomar parte saliente nos festejos de Momo com o maior enthusiasmo e galhardia, já começaram a agir, fazendo as necessarias "cavações".

A começar de amanhã, o Rei da Folia iniciará os seus ensaios nocturnos, ficando, desse modo, desde já, avisados os seus socios que devem comparecer todas as noites, ás 19 horas, na séde do "Palmeira S. C.", a fim de treinar convenientemente, nas marchas, sambas e no afamado "chá de barriguinha..."

Alerta rapaziada...

CLUB C. TOUREIROS: — Os Toureiros não são meninos não!... e por isso resolveram se rehabilitar no reinado da folia, onde reapparecerão este anno com a maior animação.

Contando com elementos, verdadeiros veteranos nos prelios carnavalescos, o C. C. Toureiros se desdobra em actividades para manter a tradição de originalidade que sempre o collocou em situação de destaque entre os cordões parahybanos.

Severino Mauricio, um dos caras mais prestigiosos daquelle gremio, já está dando os mais violentos "ricochetes" e affirmando com o enthusiasmo de bom devoto de deus Momo, que o seu club irá dar a nota distincta nos três dias da loucura, no que sempre tem a approvação de Juvenal Pereira, Edgard Cavalcante, Antonio Peixoto, Pedro de Assis, Diogenes Hollanda e Anizio Dias Lima, que alli tambem têm o seu prestigio e sua palavra de ordem...

No proximo domingo, os Toureiros realizarão grande reunião na sua séde social, á rua Amaro Coitinho, quando pretendem tratar de assumpto de importancia para elles.

E por isso, é justo que os valientes touriadores não faltem á mesma, porque ha de ser uma reunião bôa, apesar de não ser muito...

BLÓCO D. "EMILIA": — Os devotos do deus Momo estão se apresentando para a proxima temporada do riso e da folia, que tudo prognostica será grandemente animada.

Apesar dos tempos "bicudos" que estamos enfrentando, nos club e blócos carnavalescos já ferve o enthusiasmo, já se architectam projectos e se traçam planos para o desejado advento.

Dominados por esse pensamento absorvente é que os componentes do "Blóco D. Emilia", no carnaval passado se exhibiu com grande ciste, estão trabalhando para a exhibição do mesmo no domingo antecedente ao do carnaval e nos três dias da folia.

Radio Clube da Parahyba

LIÇÕES DE INGLÊS

Será irradiada, a contar de hoje, até a proxima semana, das 20 1|2 horas em deante, a seguinte lição de inglês:

FORTH LESSON

Cardinal Numbers

Zero, Naught — Zero.
One — Um.
Two — Dois.
Three — Três.
Four — Quatro.
Five — Cinco.
Six — Seis.
Seven — Sete.
Eight — Oito.
Nine — Nove.
Ten — Dez.
Eleven — Onze.
Twelve — Doze.
Thirteen — Treze.
Fourteen — Quatorze.
Fifteen — Quinze.
Sixteen — Dezeseis.
Seventeen — Dezesete.
Eighteen — Dezoito.
Nineteen — Dezenove.
Twenty — Vinte.
Twenty one — Vinte e um.
Twenty two — Vinte e dois.
Thirty — 30.
Thirty one — 31.
Fourty — 40.
Fifty — 50.
Sixty — 60.
Seventy — 70.
Eighty — 80.
Ninety — 90.
One hundred — 100.
One hundred and one — 101.
One hundred and fifty — 150.
Two hundred — 200.
Two hundred and twenty two — 222.
Three hundred — 300.
Four hundred — 400.
Five hundred — 500.
Six hundred — 600.
Seven hundred — 700.
Eight hundred — 800.
Nine hundred — 900.
One thousand — 1.000.
Two thousand — 2.000.
Eleven hundred — 1.100.
One million — Um milhão.
Eighteen hundred and eighty nine — 1889.
Eighteen hundred and ninety — 1890.
Eighteen hundred and ninety-three — 1893.

What have you studied to-day? — Que estudastes hoje?

Have you studied much? — Tem estudado muito?

We have been very busy wrighting the correspondence. — Temos estado muito occupados escrevendo a correspondencia.

Have you written letters in english? — Escreveu as cartas em inglez?

I have written the spanish correspondence; the english correspondence wrote the english. — Temos escripto a correspondencia hespanhola. O correspondente inglez escreveu a ingleza.

Is there a large correspondence at your house? — Ha muita correspondencia em sua casa?

Have you any commercial or social relations with English-speaking countries? — Tem v. relações commerciaes com paizes inglezes?

Yes; We have business with the United States. — Sim. Temos negocios com os Estados Unidos.

To day we have cashed a draft from Chicago. — Hoje tornamos effectiva uma lettra de Chicago.

Will you accompany me to cash the draft? — Quer acompanhar-me na cobrança desta lettra?

I need some english money and have only Spanish. — Eu preciso de dinheiro inglez e tenho sómente hespanhol.

With pleasure, but we have to go directly because banks close at three ó of clock. — Com muito gosto, porém temos de ir já porque os bancos fecham as três horas.

Then let us go at once. — Então vamos immediatamente.

How much would like to draw? — Quanto desejaria saccar?

Please give me twenty five hundred dollars. — Queria v. dar-me dois mil e quinhentos dollars.

I thought you wanted english money and was about to give you five hundred pounds. — Julguei que v. desejaria dinheiro inglez, ia dar-lhe quinhentas libras.

You are right, thank you; Let me have pounds instead of dollars. — V. tem razão, agradeço-lhe; dê-me libras em vez de dollars.

Have you made your purchases this morning? — Fez v. suas compras hoje pela manhã?

Yes, I had to get those goods immediately because I have to leave this evening. — Sim, tive que adquirir esses artigos immediatamente porque devo sahir esta noite.

What is there to buy? — Que ha para comprar?

Is there any letter to be written to our agents in Seville? — Ha que escrever alguma carta ao nosso agente em Sevilha?

It has been necessary to wright fifty letters and send three telegrams to Lima. — Foi necessario escrever 50 cartas e mandar três telegrammas a Lima.

Has the postman brought any mail for me to-day? — Trouxe o carteiro alguma correspondencia para mim hoje?

The postman has brought twelve letters which we have to answer. — O carteiro trouxe doze cartas, as quaes temos que responder.

When will there be a mail steamer for Barcelona? — Quando haverá vapor correio para Barcelona?

To-morrow; there is a mail for Spain every fifteen days. — Amanhã; ha mala para Hespanha de quinze em quinze dias.

NOTAS POLICIAES

Falleceu na prisão

Em telegramma enviado ao dr. director da Segurança Publica, communicou o delegado de Policia de Santa Luzia haver fallecido na cadeia local o sentenciado Francisco Galdino, acommettido de febre.

O major Manuel Viégas fez sciente, por officio, ao dr. director da Segurança Publica que não assumira ainda o cargo de delegado de Policia de Anthenor Navarro em virtude de que quando se dirigia para aquella localidade de automovel, aconteceu, ao chegar ás proximidades de Espirito Santo o vehiculo que o conduzia virar, resultando ficar o mesmo impossibilitado de proseguir.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. Sebastião Bastos de Oliveira, auxiliar do commercio de Itabayana.

Senhorita Isaura Santos: — Transcorreu hontem o anniversario natalicio da senhorita Isaura Santos, elemento da nossa sociedade e filha do sr. João Clementino dos Santos, commerciante nesta capital.

Por este motivo, a gentil anniversariante recebeu muitas felicitações de suas innumeras amiguinhas.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Sebastião Pires de Vasconcellos, funccionario da Companhia de Navegação Costeira, nesta cidade.

— José Sebastião de Salles, empregado da Imprensa Official.

— O menino Luis, alumno do Collegio Diocesano "Pio X", e filho do sr. Luis da Silva Loureiro, negociante nesta praça.

— O sr. Gentil da Silva Mello, funccionario da Construcção dos Correios e Telegraphos em Pilar, e filho do sr. João da Silva Mello, almoxarife da G. W. B. R., em Cabedello.

— A menina Dulce Costa, filha do sr. Antonio Costa, residente nesta capital.

— O sr. Bento Ramalho, funccionario da Imprensa Official.

ESPONSAES:

Nesta capital contractaram casamento o sr. Osmando de Arroxellas Galvão e a senhorita Hilda Iracema de Arruda, cunhada e filha adoptiva do sr. Said Abel, commerciante nesta praça.

NASCIMENTOS:

Em Queimadas, deste Estado, nasceu, no dia 16 do corrente, a menina Maria de Lourdes, filha do sr. Pedro José Henriques, inferior da Força Policial e de sua esposa d. Joanna Henriques de Lyra.

— Nasceu, a 2 do corrente, em Bello Horizonte, Minas Geraes, o menino João Odracir, primogenito do sr. Ricardo Cavalcanti de Barros, brigada da Policia Mineira, e de sua esposa d. Raymunda de Cavalcanti.

AGRADECIMENTOS:

Da senhorita Elza Stuckert recebemos um cartão de agradecimento pelo registo do seu anniversario, feito por esta folha, a 17 do corrente.

VIAJANTES:

Dr. Abdon Miranda: — Acha-se nesta capital, tratando de negocios particulares, o nosso amigo dr. Abdon Miranda, residente em Guarabira.

S. s. deverá regressar, hoje, áquella cidade.

— Em companhia de pessôas de sua familia seguiram hontem para Areia as senhoritas Adiles e Esdras Urbano, professoras do Grupo Escolar "Alvaro Machado", daquella cidade.

— Passageiro do "Rodrigues Alves", seguiu hontem, para o norte do paiz, o sr. S. da Costa Ribeiro, commerciante nesta e na cidade de Campina Grande.

S. s. vae no trato de negocios commerciaes, devendo estender essa viagem até a capital do Pará.

— Com destino a Belém do Pará, para onde acaba de ser removido, seguiu hontem, a bordo do "Rodrigues Alves", o sr. Aurino Maia, funccionario do Serviço Federal do Algodão.

VISITANTES:

Prefeito Antonio Leal da Fonsêca: — Chegado hontem, de Alagôa Nova, onde é esforçado prefeito municipal, esteve á noite nesta redacção, em visita aos seus amigos desta folha, o sr. Antonio Leal da Fonsêca, que hoje retornará áquella villa.

NOTICIARIO

O sr. Jayme Seixas, residente á rua Silva Jardim, 816, desta cidade, communicou-nos estar apto a fazer concertos e afinações em qualquer piano, por mais velho e estragado que seja.

—

Pede-nos o sr. J. F. avisar que o sorteio da cautela em beneficio da Philarmonica S. José da Capella de Santa Therezinha e do ladrilho da Matriz, que deveria occorrer no proximo dia 2 de fevereiro ficou adiado para 28 de outubro deste anno.

—

Pela Directoria da Assistencia Publica Municipal foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

João Xavier de Carvalho, Maria da Penha Ribeiro, Manuel Felicio da Silva, Antonio Martins, João Barbosa, Herminio Gomes da Cunha, Antonio Gonçalves, Manuel Jovino, João Pereira da Silva, Ignacio Christovam, Henrique Gomes da Silva, Bertha Pereira, Julia Maria do Nascimento, José Marinho de Andrade, Eugenio Bandeira de Luna, Antonio Fernandes Medeiros, Salazar Moura Rosendo e Luis Fernandes Moraes.

Pelo gabinete odontologico da mesma Assistencia, foram attendidas, ante-hontem e hontem, 25 pessôas.

Pelo ambulatorio "Moura Brasil" annexo á Assistencia Municipal, foram attendidas ante-hontem e hontem 31 pessôas.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 18, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para as Obras Publicas, a Francisco Cicero de Mello, 20 metros de canno de ferro galvanizado, 160$000; 10 cotovellos de ferro galvanizado, 20$000; 30 roscas de ferro galvanizado, 25$000; 18 reducções de ferro galvanizado, 27$000; 110 kilos de ferro em varão de 3/4", 121$000; 45 cotovellos de ferro galvanizado de 3/4", 81$000; 45 kilos de ferro em varão de 1/4", 58$500; a F. H. Vergára & Cia., 1 condensador, 10$000; 1 camara de ar 21-4.50, ... 40$000; 1 canno de cobre para gazolina, 8$000; 10 barricas de cimento "White-Brother" de 180 kilos, ... 58$000, 580$000; a J. M. Lemos, 2 pneus "Farah" 21 x 450, reforçados, 420$000; 2 camaras de ar, 70$000; a Abel Wanderley, 1 jogo de cortinas para carro "Ford", 250$000; a Diogenes Chianca, 1 feixe de mola dianteiro reforçado, 57$000; 1 mangote pequeno, 3$000; a Mesquita & Cia., 2.000 tijollos de alvenaria, 110$000; 80 saccos de cal commum, 96$000; a Carlos Guimarães, 1 vara de camisa de cedro com 4m00, 6$000; 4 taboas de cedro macheadas para forro de 3m00, 10$000; 11 barricas de cimento "White-Prother" de 180 kilos, ... 638$000. Total 2:790$500.

Chromacio Cavalcanti.
João Peixoto Pessôa.
F. Guimarães Nobrega.

VIDA JUDICIARIA

COMARCA DA CAPITAL

Vistos, etc.

João Leonardo de Mendonça, em petição acompanhada de documentos, para promover a responsabilidade de Francisco Placido de Assis, tambem conhecido por Francisco de Assis Cação, requereu neste Juizo que ouvido o Ministerio Publico fossem designados dia, hora e logar a fim de ser feita a prova contra o querelado ao qual attribuiu os delictos previstos nos arts. 315 e 316 § 1.º do Cod. Penal combinado com o art. 1.º n. 2 do decreto n. 4.743 de 31 de outubro de 1923.

Autoada a petição foi mandada dar vista ao dr. 1.º promotor publico que emittiu seu parecer de fls. 7 v. A fls. 8 foi recebida a denuncia e designados dia, hora e logar para se vêr o denunciado processar, depois de devidamente citado. A fls. 9, 9 v. e 10, consta o interrogatorio do querelado, que offereceu "Defesa previa" a qual consta de fls. 12 a 17, vindo acompanhada de documentos. A fls. 38 foram designados a 22 de novembro de 1932, dia, hora e logar para a audição das testemunhas da defesa, o que teve logar no dia 5 de dezembro de 1932, sendo ouvidas 5 testemunhas. Requereu o querelado a fls. 58 juntar documentos o que lhe foi deferido.

Dada vista ás partes para — allegações finaes — della se utilizaram, o querelante de fls. 67 "usque" 70 v. e o querelado de fls. 79 a 83. Dada vista ao dr. 1.º promotor publico este emittiu o parecer de fls. 85 a 86 v. Sellados, contados e preparados me foram conclusos. Isto posto, e considerando 1.º que constitue delicto de imprensa nos termos do decreto legislativo 4.743 de 31 de outubro de 1923, a publicação de calumnias e injurias pela imprensa periodica ou não; 2.º que além da identidade moral do autor da publicação aleivosa, exige a lei, para a responsabilidade criminal do mesmo que a publicação se faça com as declarações de profissão e residencia e o reconhecimento da firma do autor por tabellião do logar que se edita o jornal (dec. cit. art. 14); 3.º que se publicado sem estas exigencias legaes o artigo diffamatorio, o responsavel criminal pelas calumnias e injurias nelle contidas será outro que não o seu autor (dec. cit. art. 10 § unico); 4.º que no caso "sub-judice" não houve exhibição de autographo para verificação da assignatura dos artigos diffamatorios; 5.º que esta exhibição é formalidade substancial para identificar-se o verdadeiro delinquente, como doutrina Campos Maia, (Delictos da Linguagem contra a Honra, nota A, fls. 229 e seguintes) e firma a jurisprudencia (Vicente Pyragibe, dic. de Jurisprudencia Criminal, pag. 111 n. 386; acc. do Tribunal de Justiça de S. Paulo, em "S. Paulo Judiciario", vol. 10, pag. 43); 6.º que não tendo sido feita essa exhibição e não estando revestidas das formalidades legaes as publicações contumeliosas attribuidas ao querelado este escapa a sancção penal; julgo improcedente a queixa crime apresentada por João Leonardo de Mendonça contra Francisco Placido de Assis ou Francisco de Assis Placido da Silva, conhecido por "Chico Cação" para absolvel-o, como de facto o absolvo da accusação intentada. Custas pelo querelante. Publique-se e intime-se.

João Pessôa, 18 de janeiro de 1933.

Belino Souto.

Imprensa Official e "A União"

Director: — Bel. Samuel Duarte
Secretario: — Bel. F. Vidal Filho.
Gerente-interino: — Mardokêo Nacre
Sub-gerente interino: — Francisco Salles
Chefe das officinas: — Francisco Carvalho.

REDACÇÃO:

Durwal de Albuquerque, Ernani Baptista, J. Leal Ramos e Adherbal Pyragibe.

EXPEDIENTE:

Com excepção de notas sensacionaes, officiaes e serviço telegraphico, nenhuma materia redaccional será recebida depois das 22 horas.

Art. 5.º do Regulamento da Imprensa Official: — "Nenhum original será levado á composição sem o "visto" do director, redactor-secretario, ou do redactor para isso designado".

Art. 74 Idem, idem: — "Com excepção de convites para enterro ou outra materia de caracter urgente só serão recebidas publicações particulares pagas, para "A União", das 8 ás 21 horas".

REVISTAS — "Careta", $600; Suplemento da "Noite", $500. Rua Barão do Triumpho, 401.

Secção livre

O que tenho a dizer

EM RESPOSTA AO DR. HORACIO DE ALMEIDA

Na "A União", do dia 15 do corrente, o dr. Horacio de Almeida, a quem tenho tratado sempre com a devida consideração, escreveu longo artigo, a proposito de uma local do "O Norte" sobre a sentença do dr. juiz de direito da 1.ª vara, na acção de patrio poder suscitada no termo de Santa Rita entre filhos menores e seu pae cel. Antonio da Silva Mello.

Recapitulemos, ligeiramente, as suas asserções. Diz, antes de tudo o dr. Horacio de Almeida que, "estando de passagem", em Santa Rita foi convidado pelo juiz a servir, sob fé de grão, como curador especial da causa e que, por essas razões, acceitou a nomeação. Mas o que é verdade é que aquelle illustre collega é o curador especial na acção de suspensão de patrio poder, em que se argumenta que o cel. Antonio da Silva Mello desbaratou os bens dos menores e tomou por emprestimo .. .. .. 600:000$000 ao cel. Antonio Mendes Ribeiro; figura como advogado na acção de annullação do contracto hypothecario em que o argumento é o mesmo, e é ainda um dos patronos dos mesmos interessados na acção executiva que movemos contra elles no fôro da capital para pagamento daquella importancia e juros.

Mas, em tudo isso, muita coincidencia, mas somos dos que creem na sinceridade alheia, e não iremos attribuir ao digno ex-adverso que não estivesse de passagem em Santa Rita quando o dr. juiz necessitou da assistencia de um curador especial para a causa de patrio poder.

Parafraseando: "com effeito, é de a gente ficar pensando que o .. dr. Horacio de Almeida não teve conhecimento da petição de suspensão do patrio poder do cel. Mello".. quando passou em Santa Rita....

Os ataques do dr. Horacio de Almeida são mais contra o digno juiz prolator da sentença e o brilhante matutino "O Norte" do que contra mim.

Diz elle: "o ingresso do dr. Antonio Bôtto na referida questão devese apenas a uma menos exacta comprehenção da lei". E accrescenta: "mal entrando no pleito, deparei-me com o dr. Antonio Bôtto que nelle forcara uma entrada, etc. etc.". De nada valeram as minhas palavras e os meus argumentos. O juiz manteve o despacho sem se dar ao trabalho de dizer porque o mantinha".

Ahi, as accusações formuladas recáem sobre a toga respeitavel e digna do juiz, que é um exemplo na classe dos magistrados.

Mesmo que o juiz houvesse interpretado mal a lei, cumpria-lhe ao illustre advogado interpôr do seu despacho o recurso devido. Mas, ao contrario, se conformou com elle.

Entretanto, a verdade legal estava e está com o juiz que permittiu, *ex-vi legis*, a intervenção do assistente na acção.

Assim se expressa o Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado no seu art. 237: "todo aquelle que quizer defender o seu direito com o do autor, ou do réo, *ou tiver interesse que a decisão da causa seja favoravel a qualquer das partes, póde intervir no processo como assistente*".

Neste caracter, intervim no pleito supprindo, dest'arte, a estranhavel ausencia do cel. Silva Mello.

As minhas razões foram publicadas nos jornaes desta capital e no "Diario de Pernambuco". E o juiz acaba de decidir o feito, julgando-o improcedente, sob juridicos fundamentos.

"O Norte" e o "Brasil Novo", a respeito, estamparam noticias, alludindo ao caso, accrescentando o primeiro destes um elogio acima e além das proporções do meu merito e das minhas forças e á altura sómente da generosidade daquella folha, entregue a um jornalista de quilate fino e de rara sensibilidade moral.

No caso das três acções que se movem no fôro de Santa Rita e desta capital, sobre a suspensão de patrio poder e cobrança hypothecaria de .. 600:000$000 e juros, a imprensa, tirante as referencias a mim, não tem sido immoderada.

Ninguém póde escurecer ou occultar o merito moral e juridico dessas acções. Na primeira, os filhos menores e um genro procuram destituir um pae — homem conhecido no Estado, grande usineiro, de representação social, ex-presidente do Conselho Municipal, membro de commissões assucareiras — do patrio poder. Este pae não articula uma palavra a respeito; cala, não se defende.

E a acção marcharia assim, se processaria assim, se não fôra a providencial e legal assistencia do cel. Mendes Ribeiro.

O advogado adverso não offerece provas do seu articulado e arrazôa a petição inicial. Perde a questão. Os jornaes registam o facto. Não ha nisto escandalo. Nem o nome do advogado vencido appareceu.

Na acção executiva, hypothecaria, surgiram incidentes, como seja um aggravo sobre o sequestro das propriedades, por mim requerido e deferido regularmente pelo juiz. A parte contraria allegou que a medida era incabivel e esteva errada. O dr. juiz manteve o seu douto despacho e o Egregio Supremo Tribunal confirmou-o por unanimidade de votos. Na mesma causa, levantou a parte adversa a excepção de litispendencia, controversia juridica muito interessante.

Provámos o erro dessa excepção. O dr. juiz despresou-a. A imprensa noticiou esses dois incidentes, dos mais curiosos e notaveis em qualquer demanda, e o dr. Horacio exclama: "Na ansia da publicidade chegaram a divulgar meros despachos ordenatorios, simples deferimentos de audiencia".

O deferimento em audiencia se prende a uma interpretação erronea do brilhante collega sobre sequestro commum e o sequestro em materia hypothecaria, *ex-vi* dos arts. 423, 407, 420, 632 e 633, do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado, o que determinou a interposição por parte do dr. Horacio, do aggravo referido, e a nossa victoria perante o dr. juiz de direito da 1.ª vara e o Supremo Tribunal de Justiça.

Logo, não se trata de um simples despacho ordinario...

Com as palavras do "O Norte" sobre mim, se maguou o dr. Horacio de Almeida, que escreveu essa inqualificavel grosseria: "Com effeito, é de a gente ficar pensando que o dr. Bôtto não teve sciencia daquelle destampatorio".

Então julgar-me-ia o dr. Horacio, que priva do meu convivio de advogado e de homem publico, já ha algum tempo, capaz de semelhante torpeza ou cabotinismo de insinuar a quem quer que seja directa ou indirectamente uma noticia elogiosa sobre mim?

Não, não é possivel. S. s. me conhece e sabe que minhas attitudes definidas e claras não comportam posições dessa natureza nem desapreço a companheiros ou resentimentos tolos.

"O Norte", o grande doutrinador da opinião, é um jornal livre e age independentemente, e eu não poderia ter conhecimento prévio duma local, vasada naquelles termos desvanecedores e honrosos, sob todos os aspectos, e que se refira, daquelle modo, á minha humilde individualidade. Sob minha palavra de honra, confessó que ignorava, em absoluto, a local do "O Norte".

E' uma offensa que me irroga o collega injusto e desattencioso.

Interessante situação! Durante dias e até annos, o politico, o advogado e o homem publico é rudemente combatido, molestado, na imprensa, como fui.

O dr. Horacio não apparece para oppôr a essa campanha qualquer palavra e nem me animou a qualquer protesto. Defendo-me.

Transcorrem-se os dias. Dois generosos espiritos dictam cousas de bondade sobre mim pela "A Imprensa" e "O Norte".

Vejo-me obrigado, agora ainda, a vir á imprensa desmentir a esses extravasamentos soberbos de coração e de intelligencia, porque a isso me obriga o causidico conterraneo, a fim de evitar que não *morra o fôro da Parahyba*. E escreve o dr. Horacio: "Ou o dr. Antonio Bôtto desmente a assertiva do jornal ou termina matando o fôro da Parahyba".

Concluo como aquelle dono do burro da anecdota: não sei como deva viver (Deus me dê paciencia, afinal): soffro porque sou atacado; soffro porque me cobrem de referencias e sympathias.

Tem algo de paradoxal e curioso o meu destino.... Não desejo matar o fôro da minha terra, e declaro mais uma vez que sou um advogado humilde, sincero, muitas vezes vencido, e facilmente vencivel, a não ser quando o direito emerge liquido e certo dos fundamentos da acção como no caso desta acção de patrio poder.

Antonio Bôtto de Menezes.

—

A proposito da espontanea defesa que fizemos do nosso illustre conterraneo dr. Antonio Bôtto de Menezes, em nossa edição de hontem, dirigiu s. s. as seguintes palavras de agradecimento ao jornalista Eudes Barros:

"Eudes: Você anda com as mãos cheias de balsamos a suavisar a aspereza do meu destino!

Obrigado por tudo e pela palavra de louvor de hoje, que é um rebate, e um hymno.

Antonio Bôtto".

(Do "O Norte" de 18|1|933).

Movimento do Fôro

Na sala propria do edificio do Palacio das Secretarias, realizou-se hontem, ás 10 horas, a audiencia civil ordinaria, presidida pelo sr. dr. Belino Souto, juiz de direito interino da 1.ª vara da capital.

—

Acção de accidente no trabalho — Perante o juiz summariante, dr. Sizenando de Oliveira, e a requerimento do 2.° promotor publico, compareceu hontem, ás 10 horas, na sala das audiencias, o sr. Miguel Reis, agente da C. Costeira e prestou depoimento pessoal, na qualidade de patrão, sobre o accidente no trabalho de que foi victima Francisco Ribeiro de Albuquerque, em Cabedello.

—

1.ª Promotoria da capital — Perante o dr. juiz de direito da 1.ª vara prestou compromisso, hontem, o dr. Julio Rique Filho, nomeado para a 1.ª Promotoria Publica desta capital.

O compromisso foi lançado no livro competente, do escrivão Carlos Neves Franca.

—

Habeas-corpus — O preso miseravel José Pereira da Silva, impetrou perante o Juizo da 1.ª vara, uma ordem de *habeas-corpus* em seu favor.

Esse feito está correndo pelo cartorio do escrivão Carlos Neves Franca.

—

Desistencias de acções — A firma Rodrigues & Cia., pelo seu advogado dr. Severino Alves Ayres, requereu perante o Juizo da 2.ª vara, a desistencia da acção de cobrança executiva que moviam contra Galdino José da Silva.

—

Perante o dr. juiz de direito da 1.ª vara a firma Pires & Salles, pelo seu advogado dr. Osias Gomes, desistiram da acção executiva de cobrança de dividas que moviam contra Galdino José da Silva.

Ambas as acções foram processadas pelo cartorio do escrivão Clovis de Almeida.

—

Summarios-crime — Teve inicio hontem a formação de culpa de Severino Rodrigues dos Santos, denunciado como incurso no art. 330 § 3.° do Codigo Penal.

A defesa do accusado está a cargo do dr. Arthur Urano de Carvalho advogado da assistencia judiciaria.

—

Proseguiu hontem, perante o dr. juiz de direito da 1.ª vara o summario-crime de Benjamin Rosenthal denunciado como incurso no art. 330 §§ 1.° e 2.° do Cod. Penal.

Correm esses dois feitos pelo cartorio do escrivão Clovis de Almeida.

—

Denuncia — Pelo dr. 1.° promotor da capital foi offerecido denuncia contra Silvino José, como incurso no artigo 303 do Cod. Penal.

O dr. juiz de direito da 1.ª vara em despacho de hontem recebendo a denuncia, designou o dia 31 do corrente para ter inicio o summario crime.

O processo irá correr pelo cartorio do escrivão Clovis de Almeida.

—

Indulto — Por despacho do dr. juiz de direito da 1.ª vara foi concedido o indulto requerido por Manuel Antonio dos Santos, baseado no decreto n. 21.946, do Govêrno Provisorio.

—

Acção de divisão de terreno — Teve inicio hontem, no juizo da 1.ª vara, a acção de divisão de um terreno e casa á rua Epitacio Pessôa, desta capital, a requerimento de Coralio Ramos.

O feito está sendo processado pelo cartorio do escrivão Clovis de Almeida.

—

Acção de busca e apprehensão — Na acção de busca e apprehensão na qual é autor Sinval Moura da Fonséca e réo F. H. Vergára, o dr. juiz de direito da 1.ª vara despachou mandando entregar áquelle a jutsificação produzida, indeferindo o pedido de expedição do mandado de busca e apprehensão.

Esse feito foi processado no cartorio do escrivão Frederico de Carvalho Costa.

—

Acção penal improcedente — Em despacho do dr. juiz de direito da 1.ª vara foi julgada improcedente a acção penal intentada por João Leonardo, contra Francisco de Assis Placido da Silva.

Funccionou neste feito o escrivão Frederico de Carvalho Costa.

—

Acções de cobranças executiva — O dr. Mauro Coêlho, advogado da "Caixa Rural e Operaria", desta capital, requereu, perante o juizo da 2.ª vara a expedição do mandado de citação de João Carvalho Costa, para pagamento de divida.

—

Na acção executiva movida pela Companhia Industrial do Brasil, contra Delmas Mendonça, o dr. juiz de direito da 1.ª vara, em despacho de hontem, determinou fosse expedido mandado executivo contra o réo.

O feito está aforado no cartorio do escrivão Frederico de Carvalho Costa.

—

Cartas precatorias — Pelo dr. juiz de direito da 2.ª vara foi despachada a petição do dr. Antonio Sá, como advogado da Anglo Mexican Petroleum Company Limited, mandando expedir carta precatoria ao juizo da comarca de Patos, a fim de ser citado alli Francisco Dantas de Assis.

O feito está correndo pelo cartorio do escrivão Clovis de Almeida.

—

Na acção executiva pela mesma Companhia movida contra Manuel Cesar de Mello, foi mandado expedir carta precatoria para a execução.

Está aforado esse feito no cartorio do escrivão Frederico de Carvalho Costa.

—

Acção executiva para cobrança de salarios — Pelo dr. juiz de direito da 2.ª vara foi proferido despacho, na acção executiva de cobrança de salarios, movida por Manuel Januario Pereira contra Cosentino & Irmãos, designando o dia 25 do corrente, ás 10 horas, para a inquirição das testemunhas apresentadas pelo autor.

Funcciona na causa o escrivão Frederico de Carvalho Costa.

—

Requerimento de inventario — Foi autoada hontem no cartorio do escrivão João Franca uma petição de Alvaro Jorge & Cia., requerendo o inventario do espolio de Silvino Antonio da Silva, que foi commerciante em Cabedello.

—

Prestação de contas de tutor — Ao contador do juizo foram remettidos os autos de prestação de contas de tutoria, feita pelo sr. José de Barros Moreira.

E' escrivão do feito o dr. João Franca.

—

Audiencia especial — Perante o juiz da 1.ª vara, a requerimento da Companhia Internacional de Seguros, compareceu o dr. Flavio Ribeiro Coutinho que prestou depoimento pessoal sobre apolices de seguro dos seus operarios.

—

CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO — Foram distribuidos hoje: — Ao juizo da 1.ª vara: — Uma petição de José Francisco dos Santos, requerendo, em seu favor, uma ordem de *habeas-corpus*.

Cartorio F. Costa: — Um inquerito procedido pela sub-delegacia de Policia de Pitimbú, contra José Moura.

Cartorio C. de Almeida: — Uma precatoria vinda de Mamanguape, requerendo a citação do tenente Severino de Lucena.

Ao juizo da 2.ª vara: — Uma petição de Silvino José de Freitas, requerendo em seu favor uma ordem de *habeas-corpus*.

Ao tabellião H. Monteiro: — Uma escriptura de compra de um immovel situado á rua do Baralho, em o municipio de Santa Rita, feita por Antonio Venancio da Silva;

Uma escriptura de compra de um immovel situado nas Barreiras, feita por d. Francisca Coutinho de Paiva.

BIBLIOGRAPHIA

VIDA DOMESTICA: — Numero de janeiro: — **Vida Domestica**, a mais luxuosa das revistas illustradas sul-americanos, acaba de editar o seu grande numero inicial do anno de 1933, correspondente, portanto, ao seu previsto apparecimento em janeiro. A capa — **A adoração dos Reis Magos** — foi expressamente trabalhada pelo pintor Oswaldo Teixeira, professor da Escola Nacional de Bellas Artes.

As outras gravuras a cores, numa quantidade jamais assignalada em edições anteriores, occupam grande parte das quasi duzentas paginas, que a titulo de festas é vendido, sem augmento de preço, pela quantia habitual de quatro mil réis. "O Somno do Menino Jesus" é uma das maravilhosas obras-prima de pintura pertencentes ao Mosteiro de São Bento: está reproduzida com admiravel subtileza de tonalidades nesse numero da **Vida Domestica**, que, ainda, dá a côres, uma tela do pintor Dmitri Ismailovitch — o retrato da sra. Reyes, embaixatriz do Mexico no Rio de Janeiro — illustrações de contos infantis, obras de fino lavor de marcineiros nacionaes, bonecas modernas, vestidos para manhãs de sol, para as tardes, para os chás, para as visitas, e estampas de arte decorativa. **Vida Domestica** é conhecida pela perfeição das suas photographias. Nessa edição de janeiro, ampliada, melhorada em todos os sentidos, os retratos, os flagrantes de acontecimentos sociaes e familiares, casamentos, recepções de elite, festas escolares, commemorações particulares e officiaes, banquetes, collações de gráu, tudo emfim que, no Brasil, é expressão de vida social, se desdobra numa desfilada encantadora aos olhos do leitor. Finalmente a secção **No dominio da moda**, é o melhor, o mais criterioso e completo figurino dos figurinos mundiaes, accrescido de grandes paginas com modelos para bordados, conselhos uteis e tudo quanto agrada e é indispensavel á mulher no lar e nos salões. Mas, ha, ainda a materia de leitura, infinitamente variada, surprehendendo de maneira empolgante quando á guiza de uma viagem espiritual, auxiliada vigorosamente por nitidas photographias inteiramente ineditas põe o leitor em contacto com os bizarros e adoraveis costumes da Allemanha, de Cuba, da Finlandia, da Hollanda, do Mexico, da Polonia, da Rumania e da Suecia, mostrando como esses povos festejam o Natal.

Por alli se verá a graça de povos longinquos, num turismo intellectual a todos accessivel.

Para enquadrar esse numero nas novidades da época, em que tanto se falou em "Vovô Indio", ha tambem com soberbas illustrações altamente artisticas, a imaginosa e rica historia do "Quarto Rei Mago que sahiu da America". Ahi, amplia-se num panorama continental a idéa nativista da creação de um symbolo novo do grande acontecimento christão e estabelece-se o fundamento encantador daquella tentativa que está seduzindo o espirito brasilico. E sendo completa **Vida Domestica** na fixação de todos os aspectos da existencia do Brasil, Estado por Estado, instituição por instituição, lar por lar, accrescenta a essa série de reportagens photographicas, as que lhe vem dos seus correspondentes nas capitaes européas e também de occorrencias nos paises sul-americanos.

O seu representante nesta capital e nosso confrade de imprensa sr. José Ramalho offertou um numero desse explendido magazine ao director e outro á redacção desta folha, gentileza que agradecemos.

O presente numero já se encontra á venda nesta capital.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

Boletim numero 19 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Emprego — Passa a empregado como auxiliar de escripta da Secretaria da Força o soldado ordenança da Cia. Extra n. 567, Isaias Pinto de Carvalho.

II — Communicação sobre o cargo de delegado — O capitão Antonio Pereira Diniz, em officio de 13 do corrente, communicou a este commando haver assumido o cargo de delegado de Policia do districto de Princeza, para que foi nomeado.

(As.) **João da Costa e Silva**, major sub-comt. resp. pelo expediente.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado da Parahyba, quartel em João Pessôa, 19 de janeiro de 1933. Serviço para o dia 20 (sexta-feira).

Dia á Secretaria, guarda de 1.ª classe n. 5; dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 11; dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 6;3 guarda do Quartel, guardas ns. 139, 43,3 69 e 12; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 7, 1 e 12; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 105, 110 e 124; patrulha para o Cine-"Santa Rosa", guardas ns. 126 e 89; patrulha para o cinema "Rio Branco", guarda n. 141; patrulha para o Cinema "Filippéa", guardas ns. 127 e 102; patrulha para o Cinema "São João", guardas ns. 62 e 137; patrulha para o transito de vehiculos, guardas ns. 29 e 55; policiamento da capital, guardas ns. 133, 77, 68, 47, 125, 84, 93, 146, 51, 87, 80, 144, 145, 83, 63, 66, 99, 140, 120, 142, 129, 115, 112, 131, 114, 138, 147, 22, 113, 61, 135, 16, 64, 23, 15, 31, 96, 123, 127, 143, 102, 95, 62, 24, 76, 90, 106, 134, 85, 103, 18, 128, 86, 33, 111, 130, 141, 79, 71, 81, 89, 72, 73, 41, 44, 37 e 38; signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 57, 67, 28, 75, 21, 70, 34, 35, 20, 65, 104, 97, 107, 82, 119, 136, 40, 56, 98, 74, 91, 49, 39 e 60.

Ordem do dia n. 15. Uniforme 3.° (Gabardine).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Apresentação de guarda: — Por ter concluido a dispensa concedida apresentou-se hoje, o guarda n. 120, Antonio Pereira de Albuquerque.

II — Dispensa do serviço: — Concêdo 24 horas de dispensa do serviço ao guarda n. 75, Moysés Duarte, 48 ao de n. 94, Raymundo Barros da Costa e 4 dias ao de n. 137, Luiz Gonzaga da Silva e 53, José Torres Cydronio, sendo a deste a contar de amanhã.

III — Posto da ponte de Sanhauá: — Determino ao guarda n. 55, José Vicente da Silva, que substitua no posto da ponte de Sanhauá ao guarda 53, José Torres Cydronio, emquanto perdurar a dispensa concedida no item acima.

IV — Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo desta Guarda, conforme determinação do exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, contida em officio n. 145, de hontem datado, o guarda n. 145, Horacio Gomes da Cunha Mello, por ter se verificado posteriormente á sua inclusão nesta Corporação contar o mesmo 38 annos de edade quando o Regulamento vigente exige ser menor de 35 annos.

V — Resolução — Esta Inspectoria tendo em vista a conveniencia do serviço resolve declarar que todas as partes que tenham interesses a tratar na Secção de Vehiculos sejam apresentados ao guarda de 1.ª classe Severino de Araújo Queiroga, que por sua vez as encaminhará ao respectivo encarregado da referida Secção, devendo este trazel-os á presença desta Inspectoria, caso não possa resolver o assumpto dos interessados.

(Ass.) **Tenente Arthur Guedes Alcoforado**, inspector.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 1:181$600 correspondente á renda dos dias 17 e 18 de janeiro de 1933.

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 18 ás 18 h. de 19 de janeiro de 1933.

Em João Pessôa — O tempo foi ameaçador com chuvas fracas á noite. Dia 19: o tempo foi ameaçador com chuvas fracas pela manhã e instavel pela tarde e soprando ventos fracos de suéeste. A maxima thermometrica foi 28.9 e a minima 21.8.

No Estado — De 14 h. de 18 ás 14 h. de 19 de janeiro de 1933.

Campina Grande — O tempo foi ameaçador com chuvas pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo conservou-se instavel. Maxima 28.3. Minima 20.0.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 30.6. Minima 23.8.

Areia — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 25.8. Minima 19.7.

Espirito Santo — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 29.5. Minima 21.9.

Pombal — O tempo conservou-se instavel. Maxima 33.8. Minima 23.6.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.2. Minima 18.6.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se instavel com chuvas fortes. Maxima 25.1. Minima 19.7.

Em outros pontos — De 14 h. de 18 ás 14 h. de 19 de janeiro de 1933.

Maceió — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 19: o tempo conservou-se bom. Maxima 29.4. Minima 22.8.

Oilnda — O tempo foi máo com chuvas pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo foi ameaçador com chuvas pela manhã e instavel com chuviscos no resto do periodo. Maxima 26.0. Minima 22.4.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e ameaçador com chuvas fracas á noite. Dia 19: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 30.4. Minima 22.6.

EDITAES

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA" — De ordem da directoria levo ao conhecimento dos interessados que, de 7 a 31 deste, se acharão abertas as matriculas aos curssos desse Instituto, e as inscripções para os exames de admissão que terão logar em 13 de fevereiro. Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 3 de janeiro de 1933 — **Hercilla Fabricio**, secretaria.

—

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2 — De ordem do sr. prefeito, ficam, pelo presente edital, intimados os srs. John, Wilso e D. Aracy Monteath, proprietarios do sobrado n. 332, á rua Maciel Pinheiro, ou seus representantes, a comparecerem á vistoria do dito predio que se realizará, á 25 do corrente, ás 9 horas.

Directoria de Obras e Limpeza Publica, 11 de janeiro de 1933.

Davina de Queiroz, 2.ª escripturaria.

—

EDITAL — ESCOLA NORMAL — De ordem do sr. director deste estabelecimento faço sciente aos interessados que, de 1.º a 25 de fevereiro proximo, estarão abertas as matriculas para o Curso Normal e Grupo Escolar Modêlo.

Os candidatos á matricula, pela primeira vez, no primeiro anno do Curso, que deverão requerer até o dia 15 do referido mês, instruirão as suas petições com os seguintes documentos: Certidão do registro civil que prove mais de 13 annos e menos de 25. Attestado medico de ter sido o alumno vaccinado com proveito, não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio. Para a segunda matricula o candidato alegará na petição o anno do Curso que frequentou. A matricula no Grupo Modêdo, deverá ser requerida pelo pae ou responsavel pelo alumno, juntando certidão do registro civil que prove ter mais de 6 annos, attestado de vaccina e de não soffrer molestia infecto-contagiosa. Nos cinco primeiros dias só se acceitarão os alumnos do anno passado, devendo o requerente fazer referencia da classe a que pertenceu.

Secretaria da Escola Normal, em 15 de janeiro de 1933.

João Pires de Freitas, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N. 3 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do mês corrente será feita a matricula de automoveis nesta repartição. Outrosim do mês de fevereiro em diante todo e qualquer automovel que não se achar matriculado, não poderá transitar nesta cidade.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 17 de janeiro de 1933.

Manuel José Pires, chefe de Secção.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPESA PUBLICA — EDITAL N. 1 — De ordem do sr. director, torno publico, para que chegue ao conhecimento do sr. Paschoal Florillo que lhe fica marcado o prazo de sete dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis .. .. (50$000), da multa que lhe foi imposta por ter aberto um portão nos fundos da casa n. 1.600, á avenida Juarez Tavora, de propriedade de d. Corintha Rosas Monteiro, dando accesso para a avenida Epitacio Pessôa, sem licença da Prefeitura, e contra o disposto no art. 32 do Codigo de Posturas.

Directoria de Obras e Limpesa Publica, 10 de janeiro de 1933.

Davina de Queiroz, 2.ª escripturaria.

—

COMARCA DE GUARABIRA — Fallencia de Paulino Gonçalves Bezerra — Aviso aos interessados — José Epaminondas de Araújo, escrivão da fallencia de Paulino Gonçalves Bezerra, avisa que se acha em cartorio, acompanhada de documentos, a reclamação reivindicatoria de Chvarts-Schenberg & Cia., commerciantes estabelecidos na cidade de Recife, sobre: 1 peça de brim H. H. 103 — 499$560; 1 peca Voile Madrid — 76$000; 2 peças Voile Catete — 153$000; 5 peças Opala Simon — 366$660; 3 peças Tricoline Camponeza — 160$000; 1 peça Fantazia c|seda 3425 — 94$600; 2 peças Voile Dervaline — 106$350; 1 peça Brim S. Diamante — 123$600; 1 peça Brim Alpaca 2.º — 85$140; 1 peça Brim Batalhador — 76$000; 2 peças Brim Coringa — 126$000; 1 peça Brim Algarve — 137$600; 1 peca Brim Valenciane — 100$800; 1 peça Tricoline Dorothy — 115$600; 1 peca Voile Suisso — 59$850. Somma: 2:280$960, podendo os interessados, no prazo de 5 dias, a contar desta publicação, contestal-a ou allegar o que entenderem a bem de seus direitos. Guarabira, 17 de janeiro de 1933. O escrivão da fallencia — **José Epaminondas de Araújo.**

—

EDITAL — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, a requerimento dos srs. João da Cruz & Cia. Ltd., proprietario do Club de Mercadorias por sorteios denominado "Caixa Nacional", com séde nesta cidade de João Pessôa, á rua Maciel Pinheiro, n. 324, e, attendendo a operação do plano da Loteria Federal de que trata o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, fica concedida autorização aos referidos senhores para elevarem o plano de seus sorteios de oitenta mil bilhetes para noventa e nove mil novecentos e noventa e nove, devendo o premio maior de cada sorteio ser formado com o numero do primeiro premio da Loteria Fedearl desprezando a dezena de milhar e collocando em seu logar a unidade do 2.º premio perfazendo assim, o numero que terá direito ao premio maior no sorteio do referido Club. Delegacia Fiscal, 19 de janeiro de 1933 — **Pedro Domiciano Meira**, 1.º escripturario, secretario.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Manuel Joaquim de Aguiar, empregado da "Great-Western", em Cabedello, maior, natural de Pernambuco, e d. Maria de Lourdes Jesús, menor, natural deste Estado, solteiros.

Antonio Miguel de Lima, da Padaria Globo desta cidade, maior, e d. Beatriz Cosma Pereira, menor, solteiros, residentes á rua Carneiro da Cunha, desta capital.

João Fabricio Véras, pharmaceutico nesta capital e d. Maria Dolores Monteiro, já publicados anteriormente com engano no nome da nubente de Maria Dolores para Maria de Lourdes.

Se alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei. João Pessôa, 19 de janeiro de 1933. O escrivão do registro — **Sebastião Bastos.**

—

Sumula dos trabalhos de hoje neste cartorio:

Foram celebrados os casamentos de Sizinio Jorge de Souza e d. Maria da Penha Souza, e Francisco Lopes de Albuquerque e d. Luiza Torres de Albuquerque.

8 registros de nascimentos e adultos e creanças e 2 obitos. Despachadas 10 certidões eleitoraes. — **Sebastião Bastos.**

—

JUIZO FEDERAL — Edital de citação com o praso de 30 dias — O dr. Antonio Galdino Guedes, juiz federal na Secção da Parahyba: Faz saber aos que o presente edital com o praso de 30 dias virem, ou delle tiverem conhecimento e interessar possa, que pelo Estado da Parahyba do Norte, por seu representante legal o dr. procurador geral do Estado, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz federal na Secção deste Estado: Diz o Estado da Parahyba do Norte, por seu representante legal abaixo assignado, (Lei estadual n. 611, de 27 de novembro de 1924), o seguinte: o govêrno deste Estado, (Interventoria Federal investida de funcções legislativas), por decreto n. 278, de 26 de abril de 1932, "desapropriou por utilidade publica as fontes de aguas thermaes do Brejo das Freiras, no municipio de S. João do Rio do Peixe (hoje Anthenor Navarro), comprehendendo o terreno respectivo uma area medindo 600 por 600 metros, num total de 360.000 metros quadrados, ou seja a parte reservada á exploração das mesmas fontes excluida da desapropriação federal da bacia hydraulica do açude de Pilões", (Exemplar do orgão official junto, doc. 1). A planta da area do immovel desapropriado, devidamente authenticada, e bem assim o plano das obras projectadas, (docs. ns. 2 e 3), comprehende tanques, banheiros, hospedaria, posto medico e todo o necessario ao aproveitamento das alludidas aguas medicinaes, já se acham aprovadas por decreto n. 363, de 28 de dezembro ultimo, (Exemplar do orgão official junto, doc. n. 4). O referido immovel, ao que consta, pertence á Mitra Archidiocesana de Olinda (Pernambuco), como patrimonio da communidade religiosa denominada "Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria do Recife". O desapropriante, não tendo conseguido accordo quanto ao valor do immovel, quer offerecer por indemnização do mesmo a quantia de duzentos e oitenta contos (280:000$000 preço global que desde já se põe á disposição do proprietario. E assim, cumprindo o disposto no art. 18 do Reg. federal n. 4. 956 de 9 de setembro de 1903, e na forma dos seus arts. 19 e seguintes, o supplicante requer a v. exc. a citação da Mitra Archidiocesana de Olinda, na pessôa do sr. arcebispo daquella cidade, por edital com o praso de 30 dias, para vir á primeira audiencia após a expiração desse praso e após a exhibição do titulo em que funda o seu dominio, louvar-se e vêr louvar-se em arbitradores que procedem a avaliação do immovel desapropriado, sendo que não queira acceitar a quantia offerecida por essa indemnização, devendo, outrosim, declarar os nomes dos inquilinos ou rendeiros que possam ser prejudicados pela indemnização digo, pela desapropriação apresentar copia authentica dos contractos respectivos, tudo para proseguir-se no processo de desapropriação judicial, até final. Requer-se ainda a intimação do dr. procurador da Republica. E. A. esta, P. deferimento. João Pessôa, 17 de janeiro de 1933. Mauricio de Medeiros Furtado, procurador geral do Estado (devidamente sellada). Despacho: A., passe-se o edital, com o praso legal e na fórma requerida. Intime-se o dr. procurador seccional. Em 18|1|1933. Antonio Guedes. Era o que se continha na petição e despacho, aqui fielmente copiados. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da Mitra Archidiocesana de Olinda, Estado de Pernambuco, mandei passar este edital com o praso de trinta dias, pelo qual cito e chamo a mencionada Mitra Archidiocesana, para na primeira do juizo, depois da expiração do dito prazo e após a exhibição de titulo em que funda seu dominio, louvar-se e vêr louvar-se em arbitradores que procedem á avaliação do immovel desapropriado, sendo que não queira acceitar a quantia de 280:000$000, offerecida para indemnização, devendo, outrosim, declarar os nomes dos inquilinos ou rendeiros que possam ser prejudicados pela desapropriação e apresentar copia authentica dos contractos respectivos, tudo de conformidade com o artigo 19 do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903. Dado e passado nesta cidade. João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, em 19 de janeiro de 1933. Eu, Eutiquiano Barrêto, escrivão federal, o subscrevo. (Ass.) Antonio Galdino Guedes.

PREÇOS DE REVISTAS — VIDA DOMESTICA 4$000; FRU-FRU .... 2$000; MODA E BORDADO 3$000; ARTE DE BORDAR 2$000; CRUZEIRO 1$500; CINEARTE 1$500; TICO-TICO $600; CARETA $600; SUPPLEMENTO DA NOITE $500; Diario de Noticias, Radical e A Noite, preços do Rio.

Agencia de Publicações — Rua Barão do Triumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.
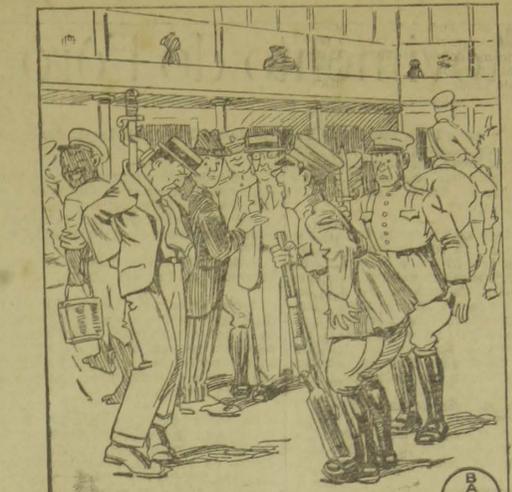
Secção Livre

A ESCOLA PAROCHIAL DE N. S. DE LOURDES, a cargo de distinguidas professoras normalistas, iniciará suas aulas no proximo dia 1.º de fevereiro. Acceita alumnos de ambos os sexos, funccionando separadamente e em differente horario. Além do curso estipendiado, haverá tambem um outro gratuito para as creanças pobres.

Os interessados serão attendidos diariamente das 8 ás 11 horas na séde da mesma escola, ao lado da Matriz de Lourdes. Avenida Com. Felizardo.

—

ESCOLA REMINGTON OFFICIAL "PADRE AZEVÊDO" — A directoria desta Escola encarece o comparecimento de todos os alumnos que terminaram os seus cursos de Dactylographia e Tachygraphia, no anno p. findo, na séde da mesma, ás 13 horas do dia 22 do corrente, a fim de tratar-se de assumptos do interesse de todos.

—

LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE "SETE DE SETEMBRO SEGUNDA" — **(Aug:. Subl:. Loj:. Cap:.)** — **CONVITE** — De ordem do Resp:. Ven:. desta Aug:. Off:. são convidados á Benem:. Loj:. "Regeneração do Norte", os MMaç:. RReg:. e os IIr:. do Quard:. a comparecerem a Sess:. Magn:. de Inic:. que se realizará no dia 18 do corrente, 4.ª-feira, ás 20 horas, no Templ:. do Val:. Duque de Caxias, 260. — **Augusto Marinho** 1.º secr:.

—

ESCOLA REMINGTON OFFICIAL — PADRE AZEVEDO" — (Abertura de Matriculas) — Aviso, de ordem da Directoria deste estabelecimento, que já se acham abertas as matriculas tanto para o **Curso de Dactylographia officialisado** pelo Estado como para os cursos avulsos. Os interessados poderão obter melhores informações na Secretaria desta Escola, á rua Duque de Caxias n. 78, das 8 ás 10 e das 13 ás 20 horas dos dias uteis.

Secretaria da E. R. O. P. A., em 10 de janeiro de 1933.

Auta P. de Figueirêdo, secretaria.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — **Acta da quinquagessima primeira (51.ª) sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em 14 de janeiro de 1933.**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas, á rua Epitacio Pessôa n.º 245, em proprio do Estado, para onde foi transferido este Tribunal, presentes os juizes — desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio daSilva, abre-se a sessão. E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou do seguinte: telegramma do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, communicando que o Tribunal Superior resolveu que as certidões extrahidas no registro civil de nascimento, inclusive registros feitos por decreto 19.710, de 18 de fevereior de 1931, devem ser recebidas como prova de idade, inclusive pela justiça federal no processo de qualificação requerida, o que não impede, entretanto, o juiz eleitoral recusar a certidão exhibida, uma vez que tenha fundados motivos para achar que o registro se fez em consequencia de falsa declaração e falso testemunho, e, nesse caso, como é elle mesmo juiz de direito da comarca, ordenará o procedimento criminal contra o declarante e as testemunhas e afinal o cancelamento do registro se ficar provado que realmente a declaração e testemunhos são falsos; telegramma do mesmo presidente, declarando que os processos iniciados anteriormente ao decreto 22.168 devem ter proseguimento, observadas as disposições contidas no artigo 10 do alludido decreto; telegramma circular do mesmo presidente, pedindo informar quaes os cartorios incumbidos do preparo dos processos eleitoraes em funccionamento, afim de providenciar a distribuição de credito, á Delegacia Ficcal, para o pagamento, no corrente exercicio, aos juizes e escrivães, declarando ainda que foram solicitadas providencias ao govêrno no sentido de ser aberto o necessario credito para o pagamento das gratificações aos juizes e escrivães, no exercicio passado, por ter ficado sem applicação o crédito aberto pelo decreto 21.302 que consignava o duodecimo correspondente a mil e tresentos juizes e escrivães quando o numero total dos juizes attinge a mais de mil quatrocentos, e, como tal, não seria justo pagar a uns deixando de o fazer a outros; telegramma ainda do mesmo presidente, communicando a publicação da tabella orcamentaria das despesas dos Tribunaes Regionaes, no exercicio de 1933, no Diario Official de 7 do corrente; telegramma do presidente do Tribunal Regional do Estado do Rio com relação á transferencia do sr. Joaquim Acurcio Pereira, continuo-porteiro, para aquelle Tribunal; telegrammas do juiz eleitoral da 6..ª zona (Areia), consultando si os escrivães interinos podem ser qualificados "ex-officio" e si a certidão de jurado póde ser admittida como prova de edade; telegramma do juiz preparador eleitoral da 7.ª zona (Bananeiras), consultando si os livros do serviço eleitoral devem ser rubricados pelo juiz preparador ou pelo juiz eleitoral da 4.ª zona, substituto eventual do juiz vitalicio daquella 7.ª zona; telegramma do juiz eleitoral da 18.ª zona (Cajazeiras), consultando si, extincto o prazo estabelecido para recebimento de listas para effeito de qualificação "ex-officio", póde acceitar novas listas; telegramma do juiz preparador de São José de Piranhas, consultando si póde ausentar-se da séde do termo para ir qualificar eleitores na séde de um districto pertencente ao mesmo termo; telegramma do juiz eleitoral da 18.º zona com relação ao andamento do serviço eleitoral sob sua jurisdição e accusando o recebimento do material padronizado; telegramma do juiz eleitoral da 7.ª zona (Bananeiras), communicando o exercicio dos juizes e escrivães, durante o mês de dezembro ultimo; telegrammas dos juizes eleitoral e preparador da 14.ª zona (Catolé do Rocha), e do municipio de Santa Luzia, respectivamente, accusando o recebimento do material de expediente e pradonizado; officios dos juizes eleitoraes das 2.ª, 7.ª, 9.ª, 11.ª, 12.ª e 13.ª, zonas, acusando o recebimento do material destinado ao serviço eleitoral; officios dos juizes preparadores dos municipios de Alagôa Nova e Anthenor Navarro, no mesmo sentido; requerimento do juiz eleitoral da 11.ª zona (Alagôa do Monteiro), pedindo

quinze dias de licença, para tratamento de saúde; requerimento do juiz preparador do municipio de Taperoá, pedindo trinta dias de licença, para tratamento de saúde; autos de qualificação "ex-officio" das 2.ª e 17.ª zonas.

Pela ordem, o sr. presidente submette á apreciação do Tribunal os pedidos de licenças dos juizes eleitoraes de Alagôa do Monteiro e preparador do municipio de Taperoá. E' concedida a licença solicitada pelos dois juizes, a contar do dia 14 do corrente. O sr. presidente declara que, para evitar retardamento do serviço de alistamento eleitoral, as consultas devem ser resolvidas com brevidade, em sessão, e não distribuidas, salvo quando houver duvida quanto a sua interpretação, com o que todos os juizes concordaram. Em seguida o sr. presidente submette ao juizo do Tribunal as consultas feitas pelo juiz e leitoral da 6.ª zona (Areia) a) si os escrivães interinos podem ser qualificados "ex-officio"; b) si a certidão de jurado póde ser admittida como prova de idade. O Tribunal, quanto á primeira consulta, respondeu affirmativamente, contra o voto do desembargador Archimedes que se manifestou contrario, pelo facto dos escrivães interinos não receberem vencimentos pelos cofres publicos. Quanto á segunda consulta, o Tribunal tambem respondeu affirmativamente, contra o voto do desembargador Flodoardo da Silveira, que não aceita a certidão de jurado como prova de idade, para fins eleitoraes, ante a exigencia do Codigo. O dr. Antonio Guedes, com a palavra, diz que é uma presumpção de direito, que o cidadão para ser jurado, deve ser maior de 21 annos. O mesmo declarou o dr. José Flosculo da Nobrega e bem assim o desembargador Archimedes Souto Maior. O sr. presidente ainda submette á apreciação dos seus pars as demais consultas: a) do juiz preparador eleitoral da 7.ª zona (Bananeiras), si os livros do serviço eleitoral devem ser por elle rubricados ou pelo juiz da 4.ª zona; — o Tribunal respondeu affirmativamente; b) do juiz eleitoral da 18.ª zona; (Cajazeiras), si pode acceitar listas para effeito de qualificação "ex-officio" depois do prazo expirado — o Tribunal respondeu affirmativamente, declarando que os faltosos incorrerão em responsabilidade; c) do juiz preparador do municipio de S. José de Piranhas, si póde ausentar-se da séde do termo para ir qualificar eleitores na séde de um districto pertencente ao referido termo — o Tribunal respondeu negativamente. O dr. Antonio Guedes relata o feito que lhe foi distribuido, anteriormente, com relação á consulta do dr. Argemiro Figueiredo, Secretario do Interior, si as petições formulas para inscripção podem ser dactylographadas. Vota no sentido de ser o requerimento ou petição apenas assignado pelo alistando, podendo os requisitos, exigidos por lei serem dactylographados, não vendo nisso nenhum inconveniente, uma vez que o requerimento, para qualificação é escripto pelo eleitor que ainda assigna um recibo na presença do escrivão ou do juiz, antes do acto da inscripção. Posto em discussão, é acceito o voto do relator, de accôrdo com os artigos 38 e 39 do Codigo Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas. Eu Carlos de Albuquerque Almeida Bello Filho, director da Secretaria, mandei escrever esta acta, que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 14 de janeiro de 1933. Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hypacio da Silva.

AVISO — A directora do Collegio de N. S. das Neves, equiparado á Escola Normal do Estado, avisa os interessados que a 15 do corrente recebe as alumnas candidatas a exames de admissão aos Curso Normal, Commercial e Domestico, os quaes se realizarão na segunda quinzena de fevereiro. A matricula dos ditos cursos está aberta até a 28 do referido mês.

As aulas do curso primario, bem assim os da escola gratuita de S. Vicente, annexa ao Collegio, começarão a 1 de fevereiro, achando-se abertas as matriculas.

OLIVIA COSTA — Diplomada pela Escola Normal Luc avisa ás familias pessoenses que, no dia 7 do corrente, achar-se-á aberta a matricula do seu curso de côrte.

As interessadas dirijam-se á Avenida Almeida Barrêto, n. 47, no oitão da Academia do Commercio ou Floriano Peixoto n. 842.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da séda e será optimo

Credito Mutuo Predial

Natal — João Pessôa

No sorteio realizado no dia 4 na Filial de Natal, coube o premio maior no valor de rs. 3:550$000 em moveis diversos, a caderneta n. 16.949, pertencente ao prestamista Josepha Espirito Santo, residente em Luiz Gomes.

PREMIOS MENORES NO VALOR DE 100$000

N. 8894 — Francisco Bezerra — Caçada.

N. 6260 — Dulce Ramalho — João Pessôa.

N. 3662 — José Moura — Natal.

N. 16432 — Porphirio Pires — Acary.

N. 4811 — Maria Cunha — Natal.

CHAMADA PARA REEMBOLSO

Convida-se os seguintes prestamistas para virem receber o que couber de reembolso referentes as suas cadernetas com 10 annos: — Joanna M. das Neves, João Silva, e Sebastião Santiago, capital; Maria Silva e Maria do Carmo Silveira, Barreiras.

FILIAL DA BAHIA

A importante Filial da Bahia no sorteio de 20 de janeiro, contemplou com o premio maior em moveis no valor de rs. .. .. 19:550$000, a caderneta n. 55.874, pertencente ao prestamista Manuel Vieira da Silva, residente em Capella, no Estado de Alagôas.

Façam sua inscripção na Filial da Bahia

Agencia Geral em João Pessôa — Avenida Duarte da Silveira, 48

Agente geral: CYNTHIO RIBEIRO

João Pessôa — Parahyba do Norte

da Silva

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des. Peregrino, 269 — Phone, 174.

DR. F. VIDAL FILHO — Trincheiras, 554.

DR. JOSÉ PEREIRA LYRA — Rua Visconde Pirajá, 322 — Caixa Postal, 2628 — Rio.

DR. HORACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.

DR. SYNESIO GUIMARAES — Causas civeis, commerciaes e criminaes. — Rua Irenêo Joffily, 220.

DR. CLOVIS LIMA — Serraria.

DENTISTAS

DR. J. DE MELLO LULA — Rua Duque de Caxias, 504 — Phone 182.

DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182.

ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilios — Assistencia Municipal.

IDIOMAS

PROF. CORREIA DE ARAUJO — Lecciona: Português, Inglês, Francês e outras materias para cursos commercial ou gymnasial. Praça D. Ulrico, 109. A' direita da Cathedral.

MEDICOS

DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Phone 130.

DR. JOÃO SOARES — Molestias das creanças — Consultas, das 16 ás 18 hôras, rua Barão do Triumpho, 474.

DR. ALCIDES DE VASCONCELLOS — Apparelhos digestivos — Electricidade medica. Praça Anthenor Navarro, 14 — 1.º andar.

PARTEIRAS

ANTONIETTA PONTES — Rua S. Elias, 116.

LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessôa, 236.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Sexta-feira, 20 de janeiro de 1933 NUMERO 17

Como occorreu a chegada de Raul Roulien ao Rio de Janeiro

Da U. R. I. — O Rio de Janeiro viveu hontem um dos seus dias festivos com a chegada de Raul Roulien, considerado agora um dos novos e grandes astros do cinema. Roulien depois de ter conquistado varias etapas no Theatro Brasileiro em Hollywood chegou a impor-se como um verdadeiro astro do cinema.

E foi como um victorioso do "écran" que elle pisou hontem a terra carioca, fazendo-a vibrar de emoção e contentamento com a sua chegada. Toda a multidão que se enfileirou desde a Praça Mauá, onde elle desembarcou e se estendeu por toda a Avenida Rio Branco, abrindo duas compactas alas, vibrava de curiosidade, de alegria e de sympathia, procurando conhecer pessoalmente e ovacionar o brasileiro victorioso, que conquistou para o Brasil o renome no cinema.

A tarde clara e alegre que fez hontem completava o quadro de alegria que a população carioca experimentava.

A chegada do avião da "Panair", em que viajou Roulien, antecipou-se de 5 minutos. Da Ilha dos Ferreiros ao Cáes da Praça Mauá, Roulien viajou em lancha. A sua chegada ao Cáes foi rapida. Durante longos instantes elle recebeu ainda no Cáes as ovações da multidão, fazendo-se ouvir a saudação de Paulo Magalhães que falou em nome da Associação Universitaria.

Ao seu desembarque compareceu a banda de musica do Collegio onde elle estudou. Depois formou-se o prestito, tomando elle assento num automovel engalanado de flôres e se fazendo seguir de um longo cortejo que desfilou pela Avenida Rio Branco. Fizeram-se representar no seu desembarque a Sociedade Brasileira de Autores Theatraes, pelo seu director e socios, a Commissão de Academicos da Escola Superior de Medicina, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Escola Polytechnica, da Faculdade de Medicina, da Faculdade de Direito, da Faculdade Fluminense de Medicina, Circulo dos Estudantes Brasileiros, Instituto Rabello, Curso Martins, Collegio Santa Rosa, Gymnasio São Bento e outros estabelecimentos de Ensino.

Como se vê, a mocidade academica, vibrando de enthusiasmo, acompanhou Raul Roulien na sua hora de consagração popular. Em todo o desfile do cortejo pela Avenida Rio Branco, o grande artista recebeu applausos da multidão, que se estendia da Praça Mauá ao Palace Hotel. Na vibração das acclamações Roulien era instado a levantar-se do seu automovel para receber em cheio as acclamacões da multidão. As senhoras e senhoritas cobriam a cada instante o artista de flôres e agitavam lenços, bandeiras, vendo-se nestas o seu retrato.

Quando o artista chegou perto do Palace Hotel, a agglomeração de ambos os lados da Avenida era tão densa, que impediu o trafego de vehiculos naquelle trajecto.

O escriptor Paschoal Carlos Magno da escadaria do Palace Hotel dirigiu a Raul Roulien numa vibrante saudação. O orador que foi breve, fez sentir a Roulien que todos na vida temos o "nosso dia"; o dia de Roulien fôra o de hontem, a consagração que elle recebia da multidão que o ovacionava era bem o reflexo desse facto.

Esse dia é differente daquelle em que partiste, disse o orador "campeão da aventura, rumo a Hollywood, patria da gloria deste seculo, quasi isolado, num cargueiro".

E terminou dizendo "Roulien, és no momento, o cartaz do Brasil no espectaculo do mundo".

Ao terminar, a multidão prorompeu em applausos a Roulien, e este a custo, desce do automovel e penetra no edificio, onde recebe cumprimentos e abraços. Emquanto na rua o povo em delirio acclama-o, reclama a sua presença. E Roulien assoma a uma das janellas lateraes do edificio do 1.º andar, recebendo estrondosa ovação. O povo pede-lhe que fale. Elle, porém, debaixo de grande emoção mal consegue articular estas palavras: "Deus abençoe a minha terra". Novos braços, novos applausos, a voz do artista some-se na garganta. Paulo de Magalhães faz um gesto, pede silencio ao povo, e pronuncia inflammado discurso. Roulien, commovido, pende a cabeça e duas lagrimas de emoção correm-lhe nervosamente pelas faces.

E' a emoção da gloria que o artista experimenta. Os amigos cercam-no e levam-no para o grande salão do hotel. Seguem-se novos cumprimentos.

Por volta das 18 horas e meia, emquanto a multidão que se comprimia deante do hotel se ia dispersando, os amigos de Roulien conduzem-no em automovel para os escriptorios da "Fox Film Corporation"; alli aguardavam a sua chegada, os directores e funccionarios da empresa. Ha trocas amistosas de impressões, ao champagne o artista recebe novos brindes. Terminada a manifestação, Roulien regressou ao Palace Hotel, onde ficará hospedado no periodo da sua estadia no Brasil.

Raul Roulien foi portador de uma carinhosa mensagem dos estudantes da California aos seus collegas das Escolas Brasileiras. Por esse motivo a Associação Universitaria promove uma festa, em cujo programma figurará a solennidade da entrega dessa mensagem. Todas as organizações academicas e collegios desta capital foram convocados para uma reunião que se realizará hoje, no Hotel Avenida, e na qual se assentarão as medidas preliminares desta sessão solenne.

E assim, Raul Roulien, depois de ter recebido a consagração popular, receberá, tambem, a alta distincção de uma sessão civica para recebel-o e de suas mãos a mensagem amistosa de que é portador.

Aguardem a tinta de escrever 5 DE JULHO.

A literatura do Brasil no Uruguay

O dr. Domingo Cayafa Loca, intellectual residente em Montevidéo, é um grande amigo do Brasil e da nossa literatura.

Ainda agora tivemos prova disso: enviou-nos esse intellectual varios exemplares de publicações da Nação irmã, onde vêm publicadas lindissimas traducções de poetas nacionaes.

Assim, por exemplo, o semanario "Artigas" publica o poema em prosa "Destino" do nosso collaborador Accacio, Patricio; "Horizonte", jornal exclusivamente de intercambio intellectual brasileiro-uruguayo, dirigido por esse nosso amigo, publica photographias de varios dos nossos escriptores e suas biographias.

Entre os artigos ahi traduzidos, destacamos os que assignam Sud Menucci, Plinio Salgado, Abilio Barrêto, João Dornas Filho, Corrêa Junior, Fabio Luz, e outros.

Ao dr. Domingo Cayafa Loca agradecemos o interesse que vem tomando pelas nossas letras, o que vem mais approximar o Brasil da valorosa provincia cisplatina.

(Do "O Malho", do Rio).

Não deixem de fazer os seus "CLICHÉS no atelier da "A União". Encarregado: Ariel de Farias.

Telegrammas retidos

José Muniz, rua Cuscus, 146; Vasconcellos, Corrego.

Sub-Commissão de Defesa da Producção do Assucar

Recebemos, com pedido de publicação, a copia do seguinte telegramma:

"Communicamos a essa Sub-commissão para que dê conhecimento aos interessados que o sr. presidente designou hoje uma commissão composta dos srs. delegados dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro e do sr. representante do Ministerio da Fazenda para procurarem o exmo. sr. ministro da Fazenda a fim transmittir a s. exc. as queixas motivadas pelas disposições do decreto 22.262 de 28 de dezembro, imposto referente ao alcool desnaturado tentando obter revogação ou modificação de taes disposições. Saudações. (Ass.) Comdecar".

DESPORTOS

OS NOVOS PODERES DIRIGENTES DO "S. C. CABO BRANCO"

Acham-se eleitos e empossados, desde o dia 4 do corrente, os novos poderes dirigentes do sympathizado gremio desportivo "Cabo Branco", campeão pebolistico dos nossos gramados.

Segundo circular que recebemos do sr. Manuel Neves, 2.º secretario respectivo, essa nova directoria está organizada do modo que a seguir publicamos:

Presidente, dr. Dustan Miranda; vice-presidente, Severino de Lucena; 1.º secretario, Danti Grisi; 2.º secretario, Manuel Neves (reeleito); thesoureiro, Trajano Chaves (reeleito); vice-thesoureiro, Joaquim Machado.

Commissão de Esporte: — Manuel de Oliveira, Walter Rocha Isensee, Fernando Pinto Seixas.

Commissão Fiscal: — Mario Araújo, José Alvares Pinto, Braz Cantizani.

—

"Palmeiras Sport Club" — O presidente desse club desportivo pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados do referido sodalicio, amanhã, á sessão de assembléa geral, que se realizará na sua séde, á rua da Republica, para a eleição da nova directoria.

TELAS & PALCOS

"Papae pernilongo"

DA "FOX", AMANHÃ, DEPOIS E NA SEGUNDA-FEIRA NO "SANTA ROSA"

O titulo desse novo "portento" da cinematographia falada, que a Emprêsa A. Leal & Cia. vae exhibir no "Santa Rosa", para fechar com "chave de ouro" esta semana, parece o de uma grande comedia, mas não é. PAPAE PERNILONGO é um "film" de sentimento, se bem que encerre algumas scenas alegres, pois que os seus interpretes são moços de muita vivacidade e intelligencia e dois nomes de muito relêvo da cinematographia: JANET GAYNOR e WARNER BAXTER.

Realmente, se não fôsse a necessidade de noticiarmos a vinda dessa pellicula á nossa capital, nada mais teriamos a adeantar sobre elle, uma vez que aquelles vultos proeminentes do "estrellario" da cinelandia são sufficientes para recommendal-os.

JANET GAYNOR nesse novo romance de amôr é de uma sensibilidade artistica sem par.

WARNER BAXTER, galã de "categoria" de Ramon Novarro, de Wallace Beery, de Adolph Menjou, "astro" de primeira grandeza, portanto, faz nesse "film" figura tão destacada que, sem temor, affirmamos ter elle conquistado em merito, mais uma porção de pontos na consideração de todos os "fans".

A fim de que o publico tenha melhor conhecimento da excellencia de PAPAE PERNILONGO, que o SANTA ROSA vae focar amanhã, domingo e segunda-feira, transcrevemos, abaixo, a opinião de importantes jornaes norte-americanos e inglêses.

"Daddy Long Legs" é um film feito especialmente para Miss Gaynor" — New York Graphic.

"Encantador. O maior desempenho de Janet Gaynor. Ruth Chatterton e Mary Pickford já interpretaram Judy Abbott de "Daddy Long Legs", mas Janet é a sua verdadeira creadora. Warner Baxter, excellente, soberbo" — Daily Mirror.

"Que bello film! Grandioso! dirão todas as platéas. Gaynor adoravel. Baxter estupendo. Grande attracção de bilheteria". — Daily News.

Porque "Daddy Long Legs" lhe agradará. E' suave, delicado e bello. E' uma nova emoção que provoca sorrisos instantaneos e lagrimas nebulosas. E' tão fragrante como um jardim na primavera. E o seu nome é Alegria". — Pictorial Sunday, de Londres.

—

FOI UM SUCCESSO A EXHIBIÇÃO DE "O ETERNO D. JUAN" HONTEM NO "SANTA ROSA"

Confórme previramos, a focalização de "O Eterno D. Juan", da "Metro-Godwyn-Mayer" constituiu inteiro successo para o Cine-Theatro "Santa Rosa" hontem. Fita nova, bem synchronisada, falada e cantada, de uma nitidez magnifica, somente poderia causar a bôa impressão que causou. Mais uma vez Menjou foi "condecorado" pela opinião publica pessoense, que não regateou commentarios á sua "petulancia" que não deixa aborrecimentos; ao seu CYNISMO, que irrita ainda mais que a do famoso tragico WARNER OLAND e ao seu CABOTINISMO ELEGANTE, que ao envés de diminuir o "film" antes o valoriza...

O ETERNO D. JUAN bem merece bons commentarios da imprensa.

A situação do Brasil, entre os paises ibero-americanos, no commercio com a Espanha

(Informação do Ministerio do Exterior).

Rio, 6 — O intercambio commercial do Brasil com a Espanha não attinge, é certo, as cifras consideraveis das nossas permutas com outros paises do continente europeu. A Espanha nem mesmo se encontra entre os doze maiores compradores da producção brasileira. No entanto, si considerarmos o movimento dos negocios da Espanha com a America Latina, verificamos, que apesar das affinidades que poderiam avantajar os nossos vizinhos de lingua espanhola, o Brasil occupa, relativamente, o melhor logar. Sendo o nosso paiz o que mais vende á Espanha depois da Argentina, do Chile e de Cuba, é, proporcionalmente, o que menos lhe compra. Tomemos, para exemplificar esta affirmação, as cifras de 1931, anno em que a Espanha, tendo vendido, ás vinte republicas latinas da America, mercadorias no valor global de 111.848.286 pesetas-ouro, comprou áquelles paises 108.123.978, obtendo um saldo favoravel equivalente a 3.724.308 pesetas-ouro.

Segundo informa o Consul Geral do Brasil em Barcellona, sr. Socrates Moglia, no periodo a que nos referimos, foram as seguintes as cifras das transacções que os seis principaes paises ibero-americanos realizaram com a Espanha:

COMMERCIO EXTERIOR DA ESPANHA
(America latina)

Paizes	Exportação 1931 (Pesetas-ouro)	Importação
Argentina	35.305.949	55.550.109
Cuba	11.666.935	20.072.529
Chile	24.606.648	2.181.836
BRASIL	11.357.511	4.622.221
Mexico	8.140.470	4.933.004
Uruguay	1.935.912	10.767.194
Diversos	18.834.861	9.997.085
Total	111.848.286	108.123.978

Dos seis paises em apreço, três compram muito mais á Espanha do que lhe vendem: a Argentina, o Uruguay e Cuba, que desembolsaram em 1931 differenças respectivamente eguaes a 20.244.160, 8.831.283 e .... 8.405.094 pesetas-ouro. Os outros três obtiveram, nas suas balanças commerciaes, os saldos favoraveis seguintes: o Chile, 22.424.812; o Brasil, 6.735.290; e o Mexico, 3.207.466 pesetas-ouro. Dos quatorze paises restantes, cujas permutas se cifram em algarismos muito menores, compram mais do que vendem á Espanha: Bolivia, Colombia, Costa-Rica, Guatemala, Panamá, Perú e Porto-Rico. Vendem mais do que compram: Equador, Honduras, Nicaragua, Salvador, São Domingos e Venezuela. Assim, pois, quem parece occupar o melhor logar no intercambio da Espanha com a America Latina, é, actualmente, o Chile, seguindo-se-lhe immediatamente o Brasil. O saldo do Chile, porém, é constituido exclusivamente pelo nitrato, de que a Espanha importou no anno passado .... 21.548.438 pesetas-ouro, mas cujo consumo tende, por toda a parte a diminuir. O do Mexico foi alcançado com o grão-de-bico, cuja importação ascendeu a 6.968.830 pesetas-ouro em 1931;trata-se de um cereal que a Espanha tambem produz em grandes quantidades e de cuja importação poderá prescindir mais tarde. Para o nosso saldo contribuiram principalmente o café, com .. .. .. 7.914.719 e o fumo, com 2.076.417 pesetas-ouro; ambos são productos que a Espanha tem de, necessariamente, importar.

A idéa de uma união mais estreita com os paises da America Latina, mediante a concessão de mutuas vantagens alfandegarias, tem sido, ultimamente, ventilada na Espanha. Os technicos do commercio exterior, após acurado exame das cifras de varios annos, constataram que o intercambio espanhol com a America Latina tem se mantido mais ou menos equilibrado, deixando **superavits**, embora modestos, emquanto a balança do commercio geral impõe annualmente á Espanha deficits consideraveis. As cifras revelam, por outro lado, que os **deficits** resultam constantemente do commercio entre a Espanha e os paises coloniaes ou submettidos ao regimen dos protectorados politicos. As compras que a Espanha effectua áquelles paises não logram compensação, porquanto os productos que a Espanha lhes poderia vender são preferentemente comprados ás metropoles em cuja dependencia se encontram elles. Ora, os productos coloniaes que originam taes **deficits** são justamente os mesmos que exportam os paises americanos. Estes, melhor protegidos, rechassariam do mercado espanhol a concurrencia que lhes é feita.

Preoccupa-se egualmente a Espanha com as restricções que se impuzeram muitas republicas ibero-americanas no sentido de evitar sahidas de ouro prejudiciaes ao equilibrio das suas finanças. A tendencia intercambista resumida pelo refrão "Comprar a quem nos compra" domina, naturalmente, estas cogitações. Precisamos, pois, consumir preferentemente alguns productos caracteristicamente espanhóes já conhecidos nos nossos mercados, e merecedores desse favor pelos seus preços e qualidades, si quizermos, em contrapeso das nossas compras, ver augmentar a exportação brasileira para a Espanha, onde muito ainda nos resta fazer.

Oito mil soldados do Japão acham-se concentrados em Chan-Hai-Kuan

LONDRES, janeiro — A Agencia Reuter recebeu, do seu correspondente em Chan-Hai-Kuan, o seguinte communicado:

"A guerra entre o Japão e a China é, ao que parece, imminente. E' essa, pelo menos, a opinião predominante nos meios estrangeiros bem informados.

Calcula-se em oito mil homens o total das forças japonêsas concentradas em Chan-Hai-Kuan. Os chinêses, por sua vez, estão tratando, apressadamente de reforçar os contingentes de que dispõem em Tchin-Wan-Tao.

"A gravidade da situação resalta do facto que os chinêses estão decididos a resistir até o fim, emquanto os japonêses ameaçam ampliar as suas operações militares caso os primeiros não abandonem immediatamente a attitude bellicosa. Nos meios britannicos reina tal inquietação que o regimento de Devonshire, na guarnição de Shanghai, está preparado para, caso necessario, partir immediatamente afim de proteger os interesses britannicos na região de Tching-Wan-Tao.

"O govêrno central de Nankim recebe a cada instante mensagens em que os chefes militares reclamam, cada qual para si, a tarefa de repellir o invasor. Assignala-se, entre muitos outros, o pedido do general Tsai-Tin-Hai, que se distinguiu na defesa de Shanghai á frente do primeiro exercito. A maior parte dos generaes offerece-se para defender a provincia de Jehol e declara que não mais tolerará nenhuma provocação nipponica.

E', finalmente, de observar — termina o correspondente da Reuter — que a China não mais confia na Sociedade das Nações e que o sentimento nacional está super-excitado. Os jornaes de Nankim publicam declarações attribuidas a uma personalidade yankee de Genebra, segundo as quaes a Inglaterra e a França estariam, desde maio de 1932, de pleno accôrdo para não intervir nos negocios do Extremo Oriente.

Aguardem a tinta de escrever 5 DE JULHO.

NECROLOGIA

Sr. Olegario Dorothéa Dutra: — Falleceu, no dia 15 do corrente, em Brejo do Cruz, o sr. Olegario Dorothéa Dutra, conhecido commerciante naquella localidade.

Cidadão de apreciaveis qualidades moraes, era o pranteado extincto casado com a sra. d. Maria Dorothéa Dutra, de cujo consorcio deixa dois filhos menores.